



ATOS ADMINISTRATIVOS

20 de maio de 2010

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

ATO Nº 03/2010/CEPE, DE 22/03/2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Adjunto I**, área/subárea de **Química Analítica e Química Geral**, do Departamento de Química, de que trata o Edital nº 06/2010, publicado no DOU de 08/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Prof. Carlos Roberto Bellato (7706-2) - UFV

Prof. Fábio Rodrigo Piovezani Rocha (USP)

Profª Maria do Carmo Hespanhol da Silva (8379-8) - UFV

Membros Suplentes:

Profª Clésia Cristina Nascentes (UFMG)

Profª Maria Eliana Lopes Ribeiro de Queiroz (7106-4) - UFV

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

ATO Nº 04/2010/CEPE, DE 23/03/2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Adjunto I**, área/subárea de **Fisiologia Vegetal/ Fisiologia Molecular de Plantas**, do Departamento de Biologia Vegetal, de que trata o Edital nº 04/2010, publicado no DOU de 03/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Profª. Elizabeth Pacheco Batista Fontes (5293-0) (UFV)

Prof Fábio Murilo da Matta (7499-3) - UFV

Prof Luiz Edson Mota de Oliveira - UFLA

Membros Suplentes:

Prof. Paulo Roberto Mosquim (SIEMG)

Prof. Raimundo Santos Barros (2946-7) - UFV

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE

ATO Nº 05/2010/CEPE, DE 25/03/2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Assistente I**, área/subárea de **Língua Espanhola**, do Departamento de Letras, de que trata o Edital nº 12/2010, publicado no DOU de 17/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Profª Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves - UFJF

Profª Cristiane Cataldi dos Santos Paes (7642-2) - UFV

Profª Rose Mary Abrão Nascif - UFJF

Membros Suplentes:

Profª Elzimar Goettenauer de Marins Costa - UFMG

Prof. Cristiano Silva de Barros - UFMG

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente.

ATO Nº 06/2010/CEPE, DE 25/03/2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa

e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Adjunto I**, área/subárea de **Produção de Bovinos de Leite**, do Departamento de Zootecnia, de que trata o Edital nº 03/2010, publicado no DOU de 03/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Prof. Flávio Augusto Portela Santos - ESALQ

Prof. Geraldo Tadeu dos Santos - UEM

Prof. Ricardo Andrade Reis - UNESP

Membros Suplentes:

Prof. Luiz Gustavo Nússio - ESALQ

Prof. Marcelo de Andrade Ferreira - UFRPE

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

ATO Nº 07/ 2010/ CEPE, DE 25/ 03/ 2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Assistente I**, área/subárea de **Educação em Química e Química Geral**, do Departamento de Química, de que trata o Edital nº 07/2010, publicado no DOU de 08/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Prof. Antônio Augusto Neves (1908-9) - UFV

Prof. Per Christian Braathen - UNIVIÇOSA

Profª Rita de Cássia de Alcântara Braúna (6892-6) - UFV

Membros Suplentes:

Profª Cristhiane Cunha Flôr (8852-8) - UFV

Prof. Murilo Cruz Leal - UFSJ

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

ATO Nº 08/ 2010/ CEPE, DE 29/ 03/ 2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Adjunto I**, área/subárea de **Comércio e Relações Internacionais**, do Departamento de Economia Rural, de que trata o Edital nº 01/2010, publicado no DOU de 03/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Prof. Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos - UFJF

Prof. Erly Cardoso Teixeira (2353-1) - UFV

Prof. José Maria Alves da Silva (3743-5) - UFV

Membros Suplentes:

Profª Fátima Marília Andrade de Carvalho - UEMG

Prof. Wilson da Cruz Vieira (7328-8) - UFV

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

ATO Nº 09/ 2010/ CEPE, DE 31/ 03/ 2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Adjunto I**, área/subárea de **Fertilidade do Solo/Fertilizantes**, do Departamento de Solos, de que trata o Edital nº 10/2010, publicado no DOU de 09/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Prof. Luiz Roberto Guimarães Guilherme - UFLA

Prof. Renildes Lúcio Ferreira Fontes (5294-9) - UFV

Prof. Vander de Freitas Melo - UFPR

Membros Suplentes:

Prof. Luis Reynaldo Ferracciú Alleoni - USP

Prof. Victor Hugo Alvarez Venegas (1772-8) - UFV

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

ATO Nº 10/2010/CEPE, DE 31/03/2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Assistente I**, área/subárea de **História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo**, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, de que trata o Edital nº 05/2010, publicado no DOU de 03/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Profª Elaine Cavalcante Gomes (1960-7) - UFV
Profª Maria Cristina Nascentes Cabral - UFRJ
Profª Maria Marta dos Santos Camisassa (7098-x) - UFV

Membros Suplentes:

Profª Elizabete Rodrigues de Campos Martins - UFRJ
Profª Maristela Siolari da Silva (8543-x) - UFV
Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

ATO Nº 14/2010/CEPE, DE 15/04/2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Adjunto I**, área/subárea de **Clínica Veterinária/ Clínica Médica de Pequenos Animais**, do Departamento de Veterinária, de que trata o Edital nº 20/2010, publicado no DOU de 25/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Prof. Ricardo Junqueira Del Carlo (5449-6) - UFV (Presidente)
Profª Andréa Pacheco Batista Borges (6160-3) - UFV
Prof. Júlio César Cambraia Veado - UFMG

Membros Suplentes:

Profª Adriane Pimenta da Costa Val Bicalho - UFMG
Prof. Rubens Antônio Carneiro - UFMG
Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

ATO Nº 15/2010/CEPE, DE 15/04/2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Adjunto I**, área/subárea de **Planejamento Urbano e Regional**, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, de que trata o Edital nº 22/2010, publicado no DOU de 25/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Profª Aline Werneck Barbosa de Carvalho (5738-x) - UFV (Presidente)
Profª Maria Julieta Nunes de Souza - UFRJ
Profª Regina Esteves Lustoza (7504-3) - UFV

Membros Suplentes:

Prof. Geraldo Browne Ribeiro Filho - UFV
Prof. Pedro da Luz Moreira - UFRJ
Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/2010 - O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições e do que dispõe o artigo 10, inciso XXI, do Estatuto, resolve aprovar o Relatório de Gestão, constante da Prestação de Contas do Exercício de 2009. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 29 de março de 2010. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CONSU.

RESOLUÇÃO Nº 02/2010 - O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, considerando o que consta no Processo nº 09-07978, resolve aprovar o Regimento Interno da Central de Empresas Juniores da UFV – CEMP, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 29 de março de 2010. (a) Luiz Cláudio Costa –

Presidente do CONSU.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2010 - CONSU
REGIMENTO INTERNO DA CENTRAL DE EMPRESAS
JUNIORES DA UFV – CEMP**

**CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO**

Art. 1º - O presente Regimento Interno, de acordo com a Resolução nº 12/01 do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal de Viçosa - UFV, regula as atividades e atribuições da CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES DA UFV - CEMP, coordenadoria de unidade do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa - CENTEV, sediada no Centro de Ensino e Extensão - CEE, sala 112, *campus* da UFV, Viçosa – Minas Gerais.

**CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO**

Art. 2º - A CEMP é um órgão que congrega Empresas Juniores, com natureza jurídica de associações civis sem fins econômicos e que atuam como instrumento pedagógico dos cursos de graduação existentes nos *campi* da UFV de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, com o intuito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento do país, bem como para formar profissionais capacitados e comprometidos com esse objetivo.

Art. 3º - A CEMP tem como missão: “Disseminar a cultura do empreendedorismo e formar novas lideranças com caráter, ética e eficiência por meio das Empresas Juniores”.

Art. 4º - A CEMP tem como norte os seguintes valores: “Criatividade, equidade, transparência, e sinergia”.

Art. 5º - A instituição de empresas juniores deve observar o seguinte rito:

I - abertura de processo no Departamento de origem da empresa júnior a ser criada contendo a proposta de criação da empresa, do respectivo estatuto e da ata da reunião formal com a deliberação por sua constituição, devidamente assinada pelos estudantes participantes e presentes, bem como ofício da Chefia de Departamento manifestando, com aprovação em Colegiado, sobre a concordância com a respectiva criação da empresa, sobre o provimento de espaço físico e de recursos materiais para estruturação inicial da mesma, e sobre a indicação do professor ou servidor técnico-administrativo, nomeado formalmente pelo próprio Departamento, para exercer as funções de supervisor e coordenador técnico da empresa júnior;

II - encaminhamento do processo pelo Departamento à CEMP que irá analisar a proposição de criação e manutenção da empresa júnior, e emitirá um parecer manifestando aprovação ou possíveis alterações sobre a autorização de funcionamento no *campus* universitário;

III - conclusão do procedimento na CEMP, com encaminhamento para apreciação ao Colegiado do Departamento e Conselho Departamental dos Centros de Ciências correspondentes e, após, para deliberação do Conselho Administrativo do CENTEV.

Art. 6º - As empresas juniores serão avaliadas, anualmente pelo Conselho Administrativo do CENTEV, para renovação da autorização de funcionamento no *campus* universitário.

§ 1º - A extinção de uma Empresa Junior se dará quando a autorização de funcionamento não for renovada pelo Conselho Administrativo do CENTEV, à vista da comprovação de abandono e irregularidades cometidas, seja por parte dos membros das

Empresas Juniores ou pelo Departamento de origem.

§ 2º - Compete à CEMP efetuar o envio de carta ao Departamento de Origem da Empresa Júnior, com a comunicação da decisão do Conselho Administrativo do CENTEV.

Art. 7º - Determinar que os bens patrimoniais da Empresa Júnior extinta serão destinados à UFV.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º - A CEMP é constituída por:

- I. Coordenador;
- II. Assessoria;
- III. Núcleo de Empresas Juniores da UFV - CEEMPRES JR.

§ 1º - O Coordenador deve ser profissional habilitado, indicado pelo Diretor-Executivo do CENTEV e nomeado pelo Reitor da UFV.

§ 2º - A Assessoria é a subunidade da CEMP exercida por um estudante de graduação matriculado na UFV durante o período de vigência do seu estágio.

§ 3º - A CEEMPRES JR. é a subunidade composta por todas as Empresas Juniores – EJs da UFV, sendo formada pelos Conselhos Deliberativo, Conselho Consultivo e pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - Compete ao Coordenador:

- I. gerenciar o complexo administrativo e operacional da CEMP;
- II. executar as políticas definidas pelo Conselho de Administração do CENTEV;
- III. cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as decisões do Conselho de Administração;
- IV. submeter, à apreciação do Diretor-Executivo do CENTEV as reivindicações dos órgãos ou da área de sua competência;
- V. expedir normas operacionais necessárias ao funcionamento das empresas após aprovação do Diretor-Executivo;
- VI. orientar e acompanhar a execução das atividades técnicas e administrativas das suas áreas;
- VII. providenciar o recebimento de informações, insumos e demais materiais necessários para prestação de serviços, em suporte às operações das EJs nas especificações e nos prazos previstos, de acordo com as necessidades;
- VIII. supervisionar e controlar o trabalho das empresas, visando assegurar a realização dos objetivos e das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- IX. manter o Diretor-Executivo atualizado sobre as operações nas suas áreas;
- X. prestar ao Diretor-Executivo e aos responsáveis pelas EJs os esclarecimentos que forem solicitados;
- XI. acompanhar a escrituração contábil da área de sua competência.

Art. 10 - Compete ao Assessor:

- I. providenciar o registro dos documentos oficiais da CEMP, como Estatuto, Regimento Interno e as Atas de Reuniões;

- II. organizar o arquivamento e o controle de documentos e projetos da CEMP e da CEEMPRES JR.;
- III. monitorar, acompanhar e fiscalizar as EJs;
- IV. emitir certificados de eventos e de membros de EJs;
- V. manter cadastro atualizado de todas EJs;
- VI. reunir e fornecer informações a respeito das EJs para o Conselho Deliberativo do CENTEV;
- VII. acompanhar procedimentos de criação, manutenção e extinção de EJs na UFV;
- VIII. verificar o cumprimento das obrigações legais, regimentais, estatutárias e financeiras das EJs da UFV;
- IX. representar o Coordenador em reuniões da CEMP.

Art. 11 - Compete à CEEMPRES JR.:

- I. participar das reuniões da CEMP, representando as EJs;
- II. facilitar o relacionamento entre a CEMP e as EJs, para que estas tenham acesso às normas estabelecidas pela CEMP;
- III. promover a integração entre as EJs da UFV, como forma de troca de experiências e informações;
- IV. promover o desenvolvimento das EJs, por meio de programas e atividades de capacitação e do bom relacionamento estabelecido com cada EJ
- V. promover e zelar pela imagem das EJs da UFV;
- VI. servir de apoio para as funções legais, financeiras, gerenciais e estratégicas das EJs;
- VII. estabelecer e desenvolver canais de comunicação externos entre a CEEMPRES JR. e os empresários juniores;
- VIII. realizar Reuniões Gerais quinzenalmente;
- IX. realizar eleições para Diretoria Executiva e Gerências anualmente;
- X. arquivar e disponibilizar pautas e atas das reuniões.

Parágrafo único - As atribuições da CEEMPRES JR., segundo sua Orientação Normativa, são executadas por sua Direção Executiva.

Art. 12 - Compete às Empresas Juniores:

- I. participar das reuniões e projetos da CEEMPRES JR.;
enviar relatórios periódicos à CEMP, tais como planejamento anual ou semestral de atividades do ano corrente, no início do semestre, o relatório de atividades realizadas trimestralmente, o demonstrativo de resultados ou balancete no final do ano corrente e outros documentos requisitados.
- II. estar e funcionar de acordo com a legislação federal de regência das associações civis;
- III. estar e funcionar em conformidade com o Conceito Nacional de Empresa Júnior – CNEJ, da Confederação Brasileira de Empresas Juniores – Brasil Júnior, documento de qualificação de associação civil para que seja reconhecida como uma Empresa Júnior.

Parágrafo único - A avaliação das Empresas Juniores prevista no artigo 6º será referente ao cumprimento das competências supramencionadas.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 13 - As reuniões realizar-se-ão quando convocadas pelo Coordenador da CEMP, pelo Presidente da CEEMPRES JR. e seus representantes, em horário e dia aprovados pelas partes.

§ 1º - A convocação de reunião ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) criação de Empresas Juniores;
- b) extinção de Empresas Juniores;
- c) fusões ou reestruturação de Empresas Juniores;
- d) projetos.

§ 2º - O *quorum* para realização das reuniões é de um mínimo de três pessoas, sendo uma o Coordenador da CEMP e as demais, membros da Diretoria Executiva da CEEMPRESA Jr.

§ 3º - As decisões deverão privilegiar o consenso entre as partes, mas serão tomadas por maioria de votos.

§ 4º - O prazo mínimo para convocação da reunião é de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 5º - As reuniões serão documentadas em livro ata.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - As eventuais omissões acerca da aplicação do presente regimento serão resolvidas pelo Coordenador, com possibilidade de afetação ao colegiado, com a observância do disposto no artigo anterior.

Art. 15 - Este regimento interno entrará em vigor a partir da data de sua aprovação no Conselho Universitário.

RESOLUÇÃO Nº 03/2010 - O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, considerando o que consta no Processo nº 09-07697, resolve:

1. Aprovar as Normas para Taxas e Mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

2. Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 14/2009-CONSU e seu Anexo. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 29 de março de 2010. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CONSU.

RESOLUÇÃO Nº 04/2010 - O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 02-08308, resolve:

1. Aprovar a extinção do Núcleo de Animais Silvestres e de Estudos de Anatomia Comparada (NAS) da UFV.

2. Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 07/2003-CONSU. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 29 de março de 2010. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CONSU.

RESOLUÇÃO Nº 05/2010 - O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 10-04662, resolve alterar o parágrafo 2º do artigo 9º da Resolução nº 21/2009-CONSU, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º -

.....

§ 2º - A Universidade Federal de Viçosa publicará no *site* da Universidade Federal de Viçosa (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a homologação das inscrições, a lista dos(as) candidatos(as) inscritos, bem como a composição da Comissão Examinadora, de forma a possibilitar amplo conhecimento acerca de todos(as)

os(as) participantes no processo seletivo, permitindo eventuais procedimentos de controle de impedimento e suspeição ou pedido de impugnação acerca da inscrição de candidatos(as) ou da composição da Comissão Examinadora, seguindo o contido na Lei 9.784/99 e no Regimento Interno da UFV.”

Publique-se e cumpra-se Viçosa, 29 de março de 2010. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CONSU.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2010 - CONSU NORMAS PARA TAXAS E MENSALIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Art. 1º - Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* oferecidos pela Universidade poderão ser custeados por recursos especificamente captados para esse fim, mediante cobrança de taxas e mensalidades.

§ 1º - Em casos especiais, mediante proposta justificada do Departamento e aprovado pelo seu Colegiado, a cobrança das taxas e mensalidades poderá ser dispensada, parcial ou integralmente pelo Conselho Técnico de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

§ 2º - Nos casos de cursos na modalidade a distância, a planilha de custo deverá ser submetida para análise e aprovação do Conselho Técnico da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD.

Art. 2º - A UFV poderá celebrar contrato ou convênio com Fundações de Apoio vinculadas à UFV, regida nos termos da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 5.205/04, para administração dos recursos financeiros e materiais.

Art. 3º - As taxas e mensalidades serão definidas em função de planilha de custos detalhada, apresentada pela Comissão Coordenadora proponente e aprovada pelo Conselho de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 4º - A receita mínima necessária para o oferecimento do curso deve ser suficiente para custear as despesas relativas à execução do curso, os custos operacionais de gestão dos recursos obtidos, bem como o ressarcimento da UFV pela utilização de sua infra-estrutura, compreendendo-se nesse ressarcimento recursos de laboratórios, salas de aula, professores, pesquisadores, materiais de apoio e de escritório, nome e imagem da instituição, redes de tecnologia de informação, conhecimento gerado, documentação acadêmica gerada e demais itens de patrimônio tangível ou intangível utilizado.

§ 1º - A receita mínima não inclui as taxas regulares do Registro Escolar, tais como matrícula, emissão de histórico escolar, certificados e outros documentos.

§ 2º - O ressarcimento será efetuado mediante repasse à conta única do Tesouro Nacional, correspondente a um percentual mínimo de 2% (dois por cento) calculado sobre a receita obtida.

§ 3º - Em casos especiais, mediante proposta justificada, as despesas descritas poderão ser alteradas pelo Conselho Universitário – CONSU.

Art. 5º - A remuneração do pessoal envolvido, na forma de pró-labore, deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) o valor bruto máximo pago para ministrar aulas será estabelecido em conformidade com a legislação federal vigente;
- b) o valor bruto máximo pago ao pessoal técnico-administrativo em apoio às aulas será estabelecido em conformidade com a legislação federal vigente e não podendo o total dessa despesa ultrapassar 10% da arrecadação total.
- c) o valor bruto máximo pago pelos serviços de secretaria será de até 10% da

arrecadação total.

d) o valor bruto máximo pago ao coordenador do curso deverá estar em conformidade com a legislação federal vigente e não poderá ultrapassar 10% da arrecadação total e sua fração mensal não poderá ultrapassar o valor da gratificação do Chefe de Departamento (FG-1).

Art. 6º - A carga horária dedicada ao curso por docente participante deverá estar em conformidade com a legislação federal vigente e não poderá ultrapassar 1/3 da carga horária total do curso.

Art. 7º - O saldo financeiro, após a conclusão do curso, se houver, deverá ser recolhido na conta única do Tesouro Nacional

RESOLUÇÃO Nº 06/2010 - O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 5º (incisos XXIX, primeira parte, e XXVII) e no Artigo 207, ambos da Constituição Federal; na Lei nº 9.279 (Lei de Propriedade Industrial), de 15 de maio de 1996; na Lei nº 9.610 (Lei de Direitos Autorais), de 19 de fevereiro de 1998; na Lei nº 9.456 (Lei de Proteção de Cultivares), de 28 de abril de 1997; Lei nº 10.973 (Lei de Inovação Tecnológica), de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.563, de 11 de outubro 2005, e nas demais normas relativas à propriedade intelectual; e considerando o que consta no Processo nº 09-08043, resolve aprovar as Normas referentes às medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no âmbito da Universidade Federal de Viçosa, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 29 de março de 2010. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CONSU.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2010 - CONSU
NORMAS REFERENTES ÀS MEDIDAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E À PESQUISA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE VIÇOSA**

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - Agência de Fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

II - Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços;

III - Instituição Científica e Tecnológica - ICT: órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico;

IV - Núcleo de Inovação Tecnológica: núcleo ou órgão constituído por uma ou mais ICT com a finalidade de gerir sua política de inovação;

V - Instituição de Apoio: instituições criadas sob o amparo da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;

VI - Pesquisador Público: ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público que realize pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico;

VII - Inventor Independente: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar

ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

VIII - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica: órgão que se destina a apoiar empreendedores de atividades de base tecnológica, nas fases de instalação, crescimento e consolidação de suas empresas, propiciando-lhes ambiente e condições de funcionamento apropriados;

IX - Empresa Incubada: empresa de base tecnológica, cuja atividade incorpora elevado grau de conhecimento científico e domínio de técnicas complexas.

Da Participação da Universidade Federal de Viçosa no Processo de Inovação

Art. 2º - A Universidade Federal de Viçosa (UFV) poderá celebrar contratos, convênios ou termos de cooperação firmando:

I – o compartilhamento de laboratório, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com microempresas e empresas de pequeno porte em atividades voltadas à inovação tecnológica, para a consecução de atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística;

II – a permissão para utilização de laboratório, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por empresas nacionais e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, desde que tal permissão não interfira diretamente na sua atividade-fim, nem com ela conflite.

Parágrafo único - A UFV poderá disponibilizar o espaço físico do laboratório, as facilidades e serviços básicos de infra-estrutura à Instituição contratante, bem como profissionais e estudantes, mediante condições e obrigações previamente estabelecidas no contrato, e de acordo com o Regimento Interno da UFV.

Art. 3º - A UFV poderá prestar a instituições públicas ou privadas serviços compatíveis com os objetivos da Lei de Inovação, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

Parágrafo único – O servidor público/pesquisador público envolvido na prestação de serviços poderá receber retribuição pecuniária da empresa com que a UFV tenha firmado acordo, sempre sob a forma de adicional variável, sob a interveniência da Instituição de Apoio à UFV (FUNARBE).

Art. 4º - A UFV poderá celebrar acordos de parceria e cooperação mútua para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas.

Parágrafo único - O servidor público/pesquisador público vinculado à UFV envolvido na execução das atividades previstas no *caput* deste artigo poderá receber bolsa de estímulo da agência de fomento ou empresa com que a UFV tenha firmado acordo, sob a interveniência da Instituição de Apoio à UFV (FUNARBE).

Art. 5º - A UFV poderá participar minoritariamente do capital de empresa privada de propósito específico que vise ao desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para obtenção de produtos ou processos inovadores, desde que haja previsão orçamentária e autorização do Presidente da República.

Da Aprovação dos Contratos, Convênios e Acordos de Parceria

Art. 6º – O Conselho Universitário (CONSU) da UFV confere atribuições ao Conselho Técnico de Pesquisa (CTQ) para análise e decisão das questões relativas aos contratos, acordos, parcerias e permissões referidos nos artigos 2º a 4º, bem como das demais questões disciplinadas nesta Resolução.

Art. 7º - Os contratos, convênios e acordos estabelecendo o compartilhamento e a permissão de uso de laboratórios, bem como os acordos de parceria e prestação de serviços referidos nos artigos 2º a 4º desta Resolução terão prazo determinado e obedecerão às prioridades, critérios e requisitos aprovados e divulgados pelo CTQ, observadas as respectivas disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidades ao setor público e privado e organizações interessadas.

§ 1º - Para aprovação e assinatura dos instrumentos contratuais previstos no *caput* deste artigo deverá ser aberto procedimento administrativo no âmbito da UFV, com a devida análise e manifestação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFV, doravante denominado Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI), acerca de suas cláusulas, em especial as referentes à propriedade intelectual.

Art. 8º - São competências da CPPI, além das já mencionadas nesta Resolução e demais normas no âmbito da UFV:

I - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei nº 10.973, de 2004 (Lei de Inovação);

III - avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 14 desta Resolução;

IV - opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual; e

VI - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição, respeitando as normas de custeio da Propriedade Intelectual da UFV.

Da Propriedade Intelectual

Art. 9º - Se das atividades de pesquisa envolvendo o compartilhamento ou permissão de uso de laboratório, acordos de parceria e prestação de serviços pela UFV resultar invenção, nova tecnologia, direitos autorais, cultivares e outros direitos relativos à propriedade intelectual passíveis de proteção, estes terão sua titularidade determinada por ajuste prévio por escrito entre as partes, em conformidade com a legislação federal referente à propriedade intelectual e com a resolução 01/2002 do CONSU/UFV.

§ 1º - As invenções e tecnologias resultantes dos instrumentos contratuais referidos no *caput* deste artigo, que forem desenvolvidas nas dependências da UFV com contribuição intelectual de seus profissionais serão de titularidade da UFV, respeitada, quando for o caso, a co-titularidade da contratante.

§ 2º - Novas invenções, aperfeiçoamentos, inovações ou a geração de novos conhecimentos que resultem no desenvolvimento de tecnologia, de processo, produto ou serviços que sejam passíveis de proteção que resultem da pesquisa desenvolvida nas dependências da UFV poderão ser de propriedade exclusiva da Empresa, caso a nova tecnologia resulte da atuação exclusiva da Empresa, sem a contribuição financeira e intelectual da UFV e seus profissionais, mediante ajuste prévio e expresso entre as partes.

§ 3º - Nos casos previstos acima, a titularidade e a co-titularidade, quando for o caso,

serão determinadas e expressas no contrato, termo, acordo ou convênio na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes, e em conformidade com as disposições da Resolução 01/2002 do CONSU/UFV.

Art. 10 – Os processos e, ou, produtos passíveis de proteção gerados pela empresa incubada durante o período de incubação nos laboratórios da UFV serão disciplinados caso a caso, considerando-se o instrumento contratual firmado entre a empresa incubada e a UFV, o grau de envolvimento da Incubadora ou de equipes da UFV no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de produtos, modelos ou processos utilizados pela empresa incubada, com a observância das disposições estabelecidas nesta Resolução e no artigo 20 da Resolução 02/2006 do CONSU/UFV, bem nas demais normas internas à UFV e legislação federal pertinente à propriedade intelectual.

Art. 11 – No caso de participação da UFV no capital de empresa privada, conforme estabelecido no art. 5º, a propriedade intelectual sobre os resultados obtidos pertencerá às instituições detentoras do capital social, na proporção da respectiva participação.

Do Pedido de Afastamento do Profissional Vinculado à UFV

Art. 12 - À UFV cabe avaliar, de acordo com sua conveniência e oportunidade, o pedido de afastamento de servidor público/pesquisador público com o objetivo de prestar colaboração a outra instituição científica e tecnológica, desde que as atividades a serem desempenhadas na instituição de destino sejam compatíveis com as atividades por ele realizadas na UFV.

§ 1º - Durante o período de afastamento de que trata o *caput*, são assegurados ao servidor público/pesquisador público o vencimento do cargo efetivo ou o salário do emprego público da UFV, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, bem como progressão funcional e os benefícios do plano de seguridade social ao qual estiver vinculado.

§ 2º - As gratificações específicas do exercício do magistério somente serão garantidas, na forma do § 1º, caso o servidor público/pesquisador público se mantenha na atividade docente em instituição científica e tecnológica.

Art. 13 - O servidor público/pesquisador público, desde que não esteja em estágio probatório, poderá requerer licença sem remuneração, pelo prazo de até 3 (três) anos consecutivos, renovável por igual período, para constituir empresa com a finalidade de desenvolver atividade relativa à inovação, desde que aprovado pelo CTQ, após manifestação do Departamento a que o professor/pesquisador esteja vinculado.

§ 1º - O Departamento deverá avaliar se a licença do servidor público/pesquisador público causará prejuízo nas atividades de ensino, laboratoriais ou de campo, para fins de manifestação, bem como se haverá otimização das instalações utilizadas pelo servidor durante seu afastamento, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão institucionais.

§ 2º - Caso a ausência do servidor público/pesquisador público licenciado acarrete prejuízo às atividades da UFV, poderá ser efetuada contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, independentemente de autorização específica.

§ 3º - A licença de que trata este artigo poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor público/pesquisador público.

Do Estímulo ao Inventor Independente

Art. 14 - A UFV poderá, a seu critério, adotar criação de inventor independente, a partir

de requerimento e prévia comprovação do depósito de pedido de patente, visando à elaboração de projeto voltado à sua avaliação para futuro desenvolvimento, incubação, utilização e industrialização pelo setor produtivo.

Parágrafo único – Caso concretizada a adoção, o inventor independente comprometer-se-á, mediante contrato, a compartilhar os ganhos econômicos auferidos com a exploração industrial da invenção protegida.

Das Disposições Finais

Art. 15 - Esta Resolução deve ser aplicada em consonância com a Resolução 01/2002 do CONSU/UFV, e entra em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 11/ 2010/ CEPE, DE 08/ 04/ 2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Assistente I**, área/subárea de **Estatística**, do Departamento de Estatística, de que trata o Edital nº 18/2010, publicado no DOU de 22/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Prof. Daniel Furtado Ferreira - UFLA
Prof. Enrico Antônio Colosino - UFMG
Prof. Fabyano Fonseca e Silva (8451-4) - UFV

Membros Suplentes:

Prof. Antônio Policarpo Souza Carneiro (8447-6) - UFV
Prof. Renato Ribeiro de Lima - UFLA

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

ATO Nº 12/ 2010/ CEPE, DE 06/ 04/ 2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Adjunto I**, área/subárea de **Entomologia/Apicultura**, do Departamento de Biologia Animal, de que trata o Edital nº 16/2010, publicado no DOU de 22/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Prof. Ademilson Espencer Egea Soares - USP
Prof. Angelo Pallini Filho (6827-6) - UFV
Prof. Og Francisco Fonseca de Souza (6907-8) - UFV

Membros Suplentes:

Prof. Darcet Costa Souza - UFPI
Profª Terezinha Maria Castro Della Lucia (6373-8) - UFV

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

ATO Nº 13/ 2010/ CEPE, DE 08/ 04/ 2010 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor **Adjunto I**, área/subárea de **Matéria Orgânica do Solo/ Biogeoquímica da Matéria Orgânica do Solo**, do Departamento de Solos, de que trata o Edital nº 09/2010, publicado no DOU de 09/02/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

Membros Titulares:

Prof. Carlos Eduardo Pellegrino Cerri - USP
Prof. Cimélio Bayer - UFRS
Prof. Hugo Alberto Ruiz (6619-2) - UFV

Membros Suplentes:

Prof. Carlos Alberto Ceretta - UFSM
Prof. Luiz Eduardo Dias (6958-2) - UFV

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

REITORIA

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando Artigo 2º da Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e conforme a Resolução nº 11/2009 do Conselho Universitário, e o que consta do Processo 23114.004379/2010, resolve

Nº 0349/ 2010, DE 23/ 3/ 2010 - autorizar o afastamento, do País, do Reitor LUIZ CLÁUDIO COSTA, matrículas 6021-6/UFV e 0429560-1/SIAPE, no período de 11 a 19 de abril de 2010, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica a Universidade de Illinois, Universidade Purdue e participação no “*III Annual Clinton Global Initiative University*”, em Miami, USA, com recursos UFV (8 diárias e passagens aéreas).

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que consta do Processo 004279/2010, resolve

Nº 0351/ 2010, DE 23/ 3/ 2010 - 1. exonerar, a pedido, a servidora DELMARA TEIXEIRA, matrículas 8778-5/UFV e 1654587-0/SIAPE, da função gratificada de Chefe de Seção – Expediente, FG-6, da Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 16 de março de 2010; 2. designar a servidora MARIA LUIZA GAZOLLA REIS DA SILVA, matrículas 6590-0/UFV e 6429976-0/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior, a contar de 16 de março de 2010.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no Artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, alterado pela Medida provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2001, e o que consta do Processo 004064/2010, resolve

Nº 0352/2010, DE 24/3/2010 - conceder a servidora MÁRCIA GARCIA GOUVÊA, matrículas 6868-3/UFV e 0421121-6/SIAPE, ocupante do cargo de Médico/Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 4 (quatro) meses, no período de 01.04.2010 a 31.07.2010.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando Artigo 2º da Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e conforme a Resolução nº 11/2009 do Conselho Universitário, e o que consta do Processo 23114.004344/2010, resolve

Nº 0353/ 2010, DE 25/ 3/ 2010 - autorizar o afastamento, do País, do Assessor Internacional e de Parcerias LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrículas 7826-3/UFV e 6429563-2/SIAPE, no período de 11 a 19 de abril de 2010, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica a Universidade de *Illinois at Urbana-Champaign*, em Urbana, visando estabelecer Acordo de Cooperação e de intercâmbio de estudantes entre essa Instituição e a UFV, e participação no III Encontro Anual “*Clinton Global Initiative University*”, na *University of Miami*, em Coral Gables, USA, com recursos UFV (8 diárias e passagens aéreas).

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, resolve

Nº 0354/ 2010, DE 25/ 3/ 2010 - designar o Assessor Internacional e de Parcerias, LUIZ

CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 7826-3/UFV; e os professores ANGELO PALLINI FILHO, matrícula 6827-6/UFV, EVANDRO DE CASTRO MELO, matrícula 5875-0/UFV, FREDERICO JOSÉ VIEIRA PASSOS, matrícula 6911-6/UFV, GLÁUCIO INÁCIO DA SILVEIRA, matrícula 7935-9/UFV, e JOSÉ LUIZ RANGEL, matrícula 6352-5/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de elaborar proposta de Regimento Interno da Assessoria Internacional e de Parcerias, e propor os trâmites para um novo fluxo dos processos relacionados a convênios internacionais; 2. delegar competência para que a referida comissão atue como Comitê de Consultoria da Assessoria Internacional e de Parcerias durante o processo de transição e implementação do novo regimento. (Processo 004018/2010)

Nº 0355/ 2010, DE 25/ 3/ 2010 - retificar a Portaria nº 0318, de 16/03/2010, publicada no Diário oficial da União de 17/03/2010, onde se lê "... código nº 869283...", leia-se "... código nº 869711..."; 2 manter inalteradas as demais disposições. (Processo 001810/2010)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve

Nº 0356/ 2010, DE 25/ 3/ 2010 - autorizar o afastamento, do País, da professora CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS, matrículas 8339-9/UFV e 0316469-4/SIAPE, no período de 18 a 26 de abril de 2010, incluindo trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do XV SEDI-FRALE (*Sesiones para Docentes e Investigadores del Francés Lengua Extranjera*), em Rosário, Argentina, com ônus UFV (três diárias) e ônus limitado (passagem aérea e taxa de inscrição). (Processo 23114.004386/2010)

Nº 0357/ 2010, DE 25/ 3/ 2010 - autorizar o afastamento, do País, da professora ROBERTA GUIMARÃES FRANCO FARIA DE ASSIS, matrículas 10050-1/UFV e 172817-1/SIAPE, no período de 29 de abril a 19 de maio de 2010, incluindo trânsito, para ministrar palestras nas Universidades de Évora, Católica Portuguesa e na Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, em Portugal, e participar, com apresentação de trabalho, do Seminário: "*Minorities and Indigenous Peoples: lessons from the past and openings for the future*", em Florença, Itália, com ônus limitado. (Processo 23114.004389/2010)

(A) Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora em Exercício

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 004568/2010, resolve

0358/2010, DE 26/3/2010 - 1. exonerar, a pedido, o professor ALEXANDRE MARTINS REIS, matrículas 8523-5/UFV e 1506506-8/SIAPE, da função gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, FG-2, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, a contar de 1º de março de 2010; 2. designar o professor JÚLIO CÉSAR COSTA CAMPOS, matrículas 8749-1/UFV e 1373462-1/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior, a contar de 1º de março de 2010.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o Artigo 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Artigo 4º da Resolução 07/2000 do Conselho Universitário – CONSU e o que consta do Processo 003262/2010, resolve

0359/ 2010, DE 29/ 3/ 2010 - 1. lotar provisoriamente, por um período de 90 (noventa) dias, a servidora MARIA CRISTINA DE FIGUEIREDO, matrículas 7290-7/UFV e 1006604-

0/SIAPE, no Departamento de Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; 2. determinar que, transcorridos 90 (noventa) dias da lotação acima referida, seja elaborado, pela chefia imediata, relatório circunstanciado de avaliação do desempenho da servidora, visando subsidiar medidas administrativas complementares que se fizerem necessárias.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

0360/2010, DE 29/3/2010 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOAQUIM LOPES CORRÊA, matrículas 1636-5/UFV e 0427437-0/SIAPE, ocupante do cargo de mecânico, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, com a vantagem pessoal prevista no Artigo 62-A da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, correspondente a 2/10 da Função Gratificada FG-9; 2. exonerar o referido servidor da Função Gratificada de Chefe de Setor – Manutenção de Equipamentos e Ferramentas, FG-9, da Divisão de Manutenção de Equipamentos, da Pró-Reitoria de Administração; 3. declarar extinto o referido cargo. (Processo 002864/2010)

0361/2010, DE 29/3/2010 - 1 designar os Professores SEBASTIÃO TAVARES DE REZENDE, matrícula 6405-X, JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 3133-X, SIMONE ELIZA FACIONI GUIMARÃES, matrícula 8007-1; ANTÔNIO SIMÕES SILVA, matrícula 2659-X; TEREZA ANGÉLICA BARTOLOMEU, matrícula 6608-7, e os técnicos LEIZA MARIA GRANZINOLLI, matrícula 5963-3, IOLANDA SAMPAIO FONSECA, matrícula 6452-1, NÉLITON ANTÔNIO CAMPOS, matrícula 8369-0, e um representante de cada Centro de Ciências, um representante do Campus de Rio Paranaíba e um Representante do Campus de Florestal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, em atendimento à legislação vigente.

0362/2010, DE 29/3/2010 - designar o Procurador Federal AFONSO SÉRGIO CORRÊA DE FARIA, matrículas 5910-2/UFV e 0429493-1/SIAPE, para substituir o Procurador PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA, matrículas 7877-8/UFV e 2060230-1/SIAPE, no cargo de direção de Procurador-Chefe, CD-3, no período de 29 de março a 1º de abril de 2010 de 2010, por motivo de afastamento do titular. (Processo 004742/2010)

0363/2010, DE 30/3/2010 - 1. designar os representantes abaixo para recomponem o Conselho Técnico da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância-CEAD, em substituição aos representantes designados anteriormente pela Portaria 0507/2007, de 20/09/2007;

MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO DO CEAD			
Unidade/Área Representada	Nome	Matrícula	Efetivo / Suplente
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	JOSENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA	10030-7	Efetivo
	RENATA MARIA STROZI MEIRA	7799-2	Suplente
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes	PATRÍCIA AURÉLIA DEL NERO	7640-6	Suplente
Corpo Discente Pós-Graduação	UBIRAJARA PEREIRA DAS VIRGENS JÚNIOR	43046	Efetivo
	THIAGO MARTINS MELO	51104	Suplente

2. reconduzir os representantes abaixo como membros do referido Conselho;

Centro de Ciências Agrárias	JOSÉ BENEDITO PINHO	7635-X	Efetivo
	PAULO JOSÉ HAMAKAWA	7724-0	Suplente
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes	JOSÉ LUIZ BRAGA	7822-0	Efetivo
Suporte em Processamentos de Dados	LUIZ CARLOS EUCLYDES	6061-5	Efetivo
	BENÍCIO JOSÉ ALMEIDA RAMALHO	7318-0	Suplente

3. ratificar que, nos termos da Resolução do CONSU nº 6/2007, o mandato dos membros designados é de dois anos, a contar da presente data. (Processo 007097/2009)

0364/2010, DE 30/3/2010 - conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSÉ ANTÔNIO VIANA, matrículas 3141-0/UFV e 0428135-0/SIAPE, ocupante do cargo de Professor de 3º. Grau, Associado II, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, com a vantagem pessoal prevista no Artigo 62-A da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, correspondente a 4/10 da Função Gratificada FG-1 e 4/10 do Cargo de Direção CD-3; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 001443/2010)

0365/2010, DE 30/3/2010 - exonerar a professora TEREZA ANGÉLICA BARTOLOMEU, matrícula 6608-7/UFV e 0429991-7/SIAPE, do cargo de direção, que ocupava "pro tempore", de Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, CD-3; 2. designar o professor WALMER FARONI, matrículas 7397-0/UFV e 1041419-6/SIAPE, para ocupar o cargo de direção de que trata o item anterior. (Processo 001574/2010)

0366/2010, DE 30/3/2010 - exonerar, por término de mandato, o professor ANTÔNIO SIMÕES SILVA, matrículas 2659-X/UFV e 0427973-8/SIAPE, do cargo de direção de Diretor do Centro de Exatas e Tecnológicas, CD-3; 2. designar o professor CARLOS DE CASTRO GOULART, matrículas 6611-7/UFV e 0429993-3/SIAPE, para ocupar o cargo de direção de que trata o item anterior. (Processo 001575/2010)

0367/2010, DE 30/3/2010 - alterar a Portaria nº 0115/2010, de 2 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2010, que trata da aposentadoria do servidor HILÁRIO MOREIRA DUARTE, matrículas 3354-5/UFV e 0428284-4/SIAPE, acrescentando a vantagem pessoal prevista no Artigo 62-A da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, correspondente a 2/10 da Função Gratificada FG-5; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 017115/2009)

0368/2010, DE 31/3/2010 - conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a CARLOS ANTÔNIO PENA RUBIM, matrículas 2383-3/UFV e 0427859-6/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, com a vantagem pessoal prevista no Artigo 62-A da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, correspondente a 2/10 da Função Gratificada FG-7; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 014145/2009)

(A) Luiz Cláudio Costa, Reitor

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008,

resolve

0369/2010, DE 05/4/2010 - reconhecer o exercício do servidor MARCEL HENRIQUE ÂNGELO, matrículas 8999-0/UFV e 1718725-0/SIAPE, em substituição à professora KÁTIA DE LOURDES FRAGA, matrículas 8537-5/UFV e 1533405-1/SIAPE, no cargo de direção de Coordenador de Comunicação Social, CD-4, no período de 31 de março a 4 de abril de 2010, por motivo de afastamento da titular. (Processo 005002/2010)

0370/2010, DE 05/4/2010 - designar o servidor JORGE LUIZ GAZOLLA, matrículas 5778-9/UFV e 429398-6/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Encarregado – Turno de Vigilância, FG-9, da Diretoria de Logística e Segurança, da Pró-Reitoria de Administração, por motivo de falecimento do titular da função ANTÔNIO LOPES DE FARIA. (Processo 004772/2010)

0371/2010, DE 05/4/2010 - designar a professora REJANE NASCENTES, matrículas 10037-4/UFV e 1563279-5/SIAPE, para desempenhar a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil do *campus* de Rio Paranaíba, por motivo de vacância de cargo do professor EDER TEIXEIRA MARQUES, matrículas 8650-9/UFV e 3322223-4/SIAPE, titular da referida função gratificada. (Processo 004977/2010)

0372/2010, DE 05/4/2010 - designar o professor CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE, para substituir o professor LUCIANO BAIÃO VIEIRA, matrículas 2329-9/UFV e 0427832-4/SIAPE, no cargo de direção de Diretor do *campus* de Rio Paranaíba, CD-3, nos dias 5 e 6 de abril de 2010, por motivo de afastamento do titular, e reconhecer o exercício desse professor nesse cargo no período de 31 de março a 4 de abril de 2010, pelo mesmo motivo. (Processo 004975/2010)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que dispõem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; os Artigos 10 e 13 da Lei nº 8.112/1990; publicada no DOU de 20/12/1990 e a Lei 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; a Portaria MPOG nº 286, publicada no DOU de 03/09/2008; a Portaria MEC nº 1.226, publicada no DOU de 07/0/2008; a Portaria MPOG nº 496, publicada no DOU de 23/12/2009; a Portaria MEC nº 1.225, publicada no DOU de 24/12/2009, e o que consta do Processo 015449/2009, resolve

0373/2010, DE 05/4/2010 - nomear, em caráter efetivo, MARLON MORAES DE FREITAS, habilitado em concurso público de prova e títulos, homologado em 30/12/2009, para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código de vaga nº 871569, conforme anexo da Portaria nº 928/09, publicada no DOU de 28/09/2009.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que dispõem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; os Artigos 10 e 13 da Lei nº 8.112/1990; publicada no DOU de 20/12/1990 e a Lei 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; a Portaria MPOG nº 286, publicada no DOU de 03/09/2008; a Portaria MEC nº 1.226, publicada no DOU de 07/0/2008; a Portaria MPOG nº 496, publicada no DOU de 23/12/2009; a Portaria MEC nº 1.225, publicada no DOU de 24/12/2009, e o que consta do Processo 015440/2009, resolve

0374/2010, DE 05/4/2010 - nomear, em caráter efetivo, ALÍPIO DOS SANTOS ROCHA, habilitado em concurso público de prova e títulos, homologado em 30/12/2009, para o cargo de Técnico de Laboratório-QUIM-BIO/FIS, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código de vaga nº 869706, conforme anexo II da Portaria nº 1.535/08, publicada no DOU de 22/12/2008.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que consta do Processo 004493/2010, resolve

0375/2010, DE 05/4/2010 - conceder à viúva MARIA DE JESUS RAMALHO PINTO, uma cota de pensão vitalícia, correspondente à remuneração do Senhor JOSÉ PINTO ROSA, matrículas 4432-6/UFV e 0428722-6/SIAPE, aposentado por invalidez permanente, conforme Portaria nº 0328/2010, de 17 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2010, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, atualmente nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 19 de março de 2010, por força no disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso I) da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso I) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 216 (parágrafo 1º), 217 (inciso I, alínea "a"), e 218 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a partir de 19 de março de 2010.

0376/2010, DE 05/4/2010 - alterar a aposentadoria do servidor CAMILO LELIS DA SILVA, matrículas 0596-7/UFV e 0430515-1/SIAPE, aposentado por tempo de serviço com proventos proporcionais a razão de 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), conforme Portaria no. 0248/1991, de 11 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1991, alterando a proporcionalidade para 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), a contar de 15 de março de 2005; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 003796/2010)

0377/2010, DE 05/4/2010 - alterar a aposentadoria do servidor IRENE ONDINA DA SILVA OLIVEIRA, matrículas 0731-5/UFV e 0430449-0/SIAPE, aposentado por tempo de serviço com proventos proporcionais a razão de 28/30 (vinte e oito trinta avos), conforme Portaria nº 0678/1991, de 10 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 1991, alterando a proporcionalidade para 29/30 (vinte e nove trinta avos), a contar de 12 de março de 2005; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 003684/2010)

0378/2010, DE 06/4/2010 - tornar sem efeito a Portaria nº 0215, de 23/02/2010, publicada no Diário Oficial da União de 24/02/2010, que trata da nomeação de ADEMIR RODRIGUES PINTO. (Processo 002120/2010)

0379/2010, DE 06/4/2010 - tornar sem efeito a Portaria nº 0209, de 22/02/2010, publicada no Diário Oficial da União de 24/02/2010, seção II, página 20, que trata do afastamento do país do professor LAÉRCIO ZAMBOLIM, matrículas 5556-5/UFV e 0429288-2/SIAPE, por motivo de cancelamento da viagem. (Processo 002328/2010)

0380/2010, DE 07/4/2010 - designar o servidor MARCOS RODRIGUES BARBOSA, matrículas 8268-6/UFV e 1454814-6/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Chefe de Seção - Expediente, FG-7, do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, a contar de 1º de abril de 2010. (Processo 005199/2010)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.004666/2010, resolve

0381/2010, DE 07/4/2010 - autorizar o afastamento, do País, do professor FLÁVIO BARBOSA JUSTINO, matrículas 8530-8/UFV e 1550443-6/SIAPE, no período de 18 a 25 de abril de 2010, incluindo trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do *Workshop on Vulnerability of Energy Systems to Climate Change and Extreme Events*, no *Abdus Salam International Centre for Theoretical Physics*, em Trieste, Itália, com ônus limitado.

(a) Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora em Exercício

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATO Nº 0019/2006/PPG, DE 29/03/2006 - O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0775/2004, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2004, considerando a competência delegada pela Portaria 0231/2005, resolve nomear o Professor Rafael Kopschitz Xavier Bastos, Matrícula 5919-6, para compor a Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq e FAPEMIG, para um mandato de 4 (quatro) anos, em substituição ao Professor Afrânio Rodrigues Pereira. Publique-se e cumpra-se. (a) Prof. Maurilio Alves Moreira - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ATO Nº 04/2010/PEC, de 24/03/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve reajustar as taxas de utilização dos espaços físicos no Campus da UFMG, estabelecidas no artigo 9º da Resolução nº 9/2004 de 13 de agosto 2004, para eventos não-institucionais e não-institucionais em parceria.

LOCAL	CATEGORIAS	1º DIA	2º DIA	3º DIA EM DIANTE	VALOR CHEQUE CAUÇÃO (R\$)	CAPACIDADE
ESPAÇO ACADÊMICO CULTURAL FERNANDO SABINO	Sem parceria	R\$1.500,00	R\$1.200,00	R\$900,00	5.000,00	700 pessoas
	Com parceria	R\$750,00	R\$600,00	R\$450,00		
ESPAÇO MULTIUSO	Sem parceria	R\$3.600,00	R\$2.880,00	R\$2.160,00	4.000,00	3.500 pessoas
	Com parceria	R\$1.800,00	R\$1.440,00	R\$1.080,00		
HALL E MEZANINO	Sem parceria	R\$300,00	R\$240,00	R\$180,00		Hall

DO CENTRO DE VIVÊNCIA	Com parceria	R\$150,00	R\$120,00	R\$90,00	2.000,00	100 pessoas Mez 80 pessoas
AUDITÓRIO DO DEF, DER E BBT	Sem parceria	R\$500,00	R\$400,00	R\$300,00	2.000,00	DEF 300 pessoas
	Com parceria	R\$250,00	R\$200,00	R\$150,00		DER 224 pessoas BBT 170 pessoas

LOCAL	DESCRIÇÃO	1º DIA	2º DIA	3º DIA EM DIANTE	VALOR CHEQUE CAUÇÃO (R\$)	CAPACIDADE
ESPAÇO ABERTO DE EVENTOS	Sem parceria	R\$4.000,00	R\$3.200,00	R\$2.400,00	2.000,00	15.000 pessoas
	Com parceria	R\$2.000,00	R\$1.600,00	R\$1.200,00		

Publique-se e cumpra-se. (a) Gunercindo de Souza Lima – Pró-Reitor.

ATO Nº 06/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **JOSÉ JORGE LOPES CAMPOS** e **REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 01 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Alimentação no Restaurante Universitário. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.**

ATO Nº 07/2010/PEC, de 18/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **JÚLIO CÉSAR FAUSTO DA SILVA** e **MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA GONZAGA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 02 da Semana do Fazendeiro, responsável pelo Alojamento dos Participantes e Caravanas. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima - Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

ATO Nº 08/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, LUJAN GOMES BARROS, ANA MARIA NOGUEIRA DE REZENDE, CÉLIA MARIA E ANDRADE ROCHA, ANTÔNIO DE PÁDUA ASSIS CASTRO E MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA GONZAGA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 03 da Semana do Fazendeiro, responsável pelo Apoio e Infra-estrutura (Distribuição de salas e Material áudio-visual). Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.**

ATO Nº 09/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **JEFFERSON MACHADO FONTES, FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E GERALDO LEANDRO DA SILVA FILHO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 04 da Semana do Fazendeiro, responsável pelo Apoio e Infra-estrutura (Supervisão, montagem de stands e Segurança no Trabalho). Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 10/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **EDUARDO JAIMÉ QUIROS BATRES e MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA GONZAGA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 05 da Semana do Fazendeiro, responsável pelo Apoio e Suporte de Informática. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 011/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar as servidoras **SYLVIA CARMO C. FRANCESCHINI e REJANE MARIA CARVALHO NOGUEIRA** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão 06 da Semana do Fazendeiro, responsável pelo Atendimento Ambulatorial. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - *Pró-Reitor de Extensão e Cultura.*

ATO Nº 012/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **NEUSA MARIA MONTEIRO DA SILVA, FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e IVANI SOLEIRA GOMES** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão 07 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Clínica Tecnológica. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 13/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar as servidoras **REJANE MARIA CARVALHO NOGUEIRA, JAQUELINE RODRIGUES e CÉLIA MARIA DE ANDRADE ROCHA** para, sobre a presidência da primeira, constituírem a Comissão 08 da Semana do Fazendeiro, responsável pelo Suporte em Hospedagem e Transporte de Convidados e Palestrantes. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 14/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar as servidoras **LUISA DEOLINDA BARATELA, ELZA MARIA DE ARRUDA GATTAS e MARIA DO CARMO FONTES** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão 09 da Semana do Fazendeiro, responsável pela confecção de apostilas. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 15/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da

Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS DE PAULA, ANA MARIA NOGUEIRA DE REZENDE e MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA GONZAGA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 10 da Semana do Fazendeiro, responsável pelo Controle e Distribuição de Tickets de Alimentação e Lanches e Balcão de Informações. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 16/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar as servidoras **LUJAN GOMES BARROS e LÚCIA MARIA DE CARVALHO ZAMPERLINI** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão 11 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Venda de stands internos e externos. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 17/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **JOÉ AGNALDO MONTESSO, ENI LOURENÇO RODRIGUES, GIOVANI WEBER SCARASCIA, LUJAN GOMES BARROS, REJANE MARIA C. NOGUEIRA, RICARDO MARTINIANO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 12 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Divulgação, Marketing e Avaliação. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 18/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **NILO SÉRGIO DA PAIXÃO e REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 13 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Manutenção e Limpeza Interna. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 19/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **GERALDO MARCOS RODRIGUES e REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 14 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Manutenção e Limpeza Externa. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 20/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, GIOVANI RIBEIRO DE CARVALHO, BELMIRO ZAMPERLINI, MAURO JARBAS DE SOUZA GODOI e MILTON GONZAGA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 15 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Organização dos Leilões. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 21/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria

0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **GERALDO LEANDRO DA SILVA FILHO, LUCIANO S. ULHOA CINTRA e RICARDO MARTINIANO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 16 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Programação Cultural. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 22/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **ENI LOURENÇO RODRIGUES, KÁTIA DE LOURDES FRAGA, JOSÉ AGNALDO MONTESSO e DÍLIA GOMIDE FRANCO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 17 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Programação Visual. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 23/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar as servidoras **MARIA APARECIDA MOREIRA SILVA GONZAGA e LUJAN GOMES BARROS** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão 18 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Secretaria da Semana. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 24/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o servidor **BELMIRO ZAMPERLINI** responsável pela Comissão 19 da Semana do Fazendeiro que responderá pela Segurança Patrimonial e Corpo de Bombeiros. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 25/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **CARLOS ROBERTO RODRIGUES, MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA GONZAGA, REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA E FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 20 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Seleção, Recrutamento, Treinamento, Acompanhamento das Atividades dos Estudantes Colaboradores. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 26/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar as servidoras **RITA MARIA MARTINS PAIVA e MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA GONZAGA** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão 21 da Semana do Fazendeiro, responsável pelo Serviço Bancário. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 27/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, MARCOS ELI DA SILVA, JOSÉ AGNALDO MONTESSO,**

GERALDO LEANDRO DA SILVA FILHO, JOÃO VICENTE SILVEIRA MARQUES e JOSÉ JOTA DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 22 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Sonorização, Equipamentos e Rádio Interna. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 28/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **PAULO ROBERTO DA SILVA e MARIA APARECIDA DA SILVA GONZAGA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 23 da Semana do Fazendeiro, responsável pelo Transporte para Atendimento das Aulas. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 29/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, REJANE MARIA CARVALHO NOGUEIRA, GERALDO LEANDRO DA SILVA, ANA MARIA NOGUEIRA DE REZENDE, CÉLIA MARIA DE ANDRADE ROCHA e ENI LOURENÇO RODRIGUES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 24 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Produção e Venda de Produtos SEMFAZ. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 30/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar as servidoras **SANDRA A. P. COELHO, REJANE MARIA C. NOGUEIRA e JULIANA MELO** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão 25 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Compra de Materiais para Aulas Práticas. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 31/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o servidor **LEANDRO BARROS** responsável pela Comissão 26 da Semana do Fazendeiro que responderá pela Elaboração e Acompanhamento de Contratos. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 32/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MARIA DO ROSARIO SALGADO CUNHA, JORGETE ELISA GIBRIM MOREIRA, GLEYVSON SILVEIRA, MARGARETH GUIMARÃES, ANTÔNIO BENTO MANCIO e ELAINE MARIA DE SOUZA COELHO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 27 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Programação da Juventude Rural. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 33/2010/PEC, DE 13/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve

1. recompor a Comissão Coordenadora do Coral Nossa Voz, que passa a ser constituída pelos servidores relacionados:

- JACINTO LUIZ DA SILVA, matrícula 4040-1
Coordenador Geral
- MARIA DAS GRAÇAS JORGE DAGUER BRAGA, matrícula 6192-1
Vice-Coordenadora Geral
- LÚCIA MARIA MAFFIA, matrícula 0111-2
Coordenadora Financeira
- ZÉLIA ESTEVÃO BARBOSA, matrícula 4269-2
Vice-Coordenadora Financeira
- MIMORINA MARIA DE RESENDE SANTIAGO, matrícula 7538-8
Secretária
- MARIA TERESA FIALHO DE SOUSA CAMPOS, matrícula 6941-8
Vice-Secretária
- MARIA NENA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 6325-8
Coordenadora de Relações Públicas
- ISABEL MARIA DE ANDRADE, matrícula 5943-9
Vice- Coordenadora de Relações Públicas

2. estabelecer o mandato de 2 (dois) anos para a referida comissão, após o que será renovada por escolha dos membros pelo próprio Coral.

Publique-se e cumpra-se. (a) **GUMERCINDO SOUZA LIMA** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 34/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem as Comissões para Organização, Preparação e Execução das atividades da 81ª Semana do Fazendeiro, que será realizada de 11 a 16 de julho de 2010.

Comissão	Responsável	Matrícula
Coordenação Geral do Evento	Gumercindo Souza Lima	7346-6
Coordenação Adjunta do Evento	Fernando Antônio Pereira da Silva	5168-3
	Regina C. Pereira da Silva	6548-X
	Geraldo Leandro da Silva Filho	3273-5
Alimentação no RU	José Jorge Lopes Campos	2893-2
Alojamento dos Participantes e Caravanas	Júlio César Fausto da Silva	6146-8
Apoio e Infra-estrutura (Distribuição de salas e Material áudio-visual)	Regina Célia Pereira da Silva	6548-X
Apoio e Infra-estrutura (Supervisão, montagem de estandes e segurança do trabalho)	Jefferson Machado Fontes	7322-9
Apoio e Suporte de Informática	Eduardo Jaime Quiros Batres	6096-8

Atendimento Ambulatorial	Sylvia do Carmo Castro Franceschini	6698-2
Clínica Tecnológica	Neusa Maria Monteiro da Silva	4177-7
Suporte em Hospedagem e Transporte de Convidados e Palestrantes	Rejane Maria Carvalho Nogueira	5581-6
Confecção de apostilas	Luiza Deolinda Baratela	5897-1
Controle e Distribuição de Tickets de Alimentação e Lanches e Balcão de Informações	Antônio Carlos de Paula	9969-4
Vendas de estandes internos e externos	Lujan Gomes Barros	4180-7
Divulgação, Marketing e Avaliação	José Agnaldo Montesso	
Manutenção e Limpeza Interna	Nilo Sérgio da Paixão	5457-7
Manutenção e Limpeza Externa	Geraldo Marcos Rodrigues	5826-2
Organização de Leilões	Fernando Antônio Pereira da Silva	5168-3
Programação Cultural	Geraldo Leandro da Silva Filho	3273-5
Comissão	Responsável	Matrícula
Programação Visual	Eni Lourenço Rodrigues	10233-4
Secretaria da semana	Maria Aparecida Moreira da Silva Gonzaga	7142-0
Segurança Patrimonial e Corpo de Bombeiros	Belmiro Zamperlini	7218-4
Seleção, Recrutamento, Treinamento e Acompanhamento de Atividades de Estudantes Colaboradores	Carlos Roberto Rodrigues	6801-2
Serviço Bancário	Rita Maria Martins Paiva	3257-3
Sonorização/Equipamentos/Radio interna	Regina Célia Pereira da Silva	6548-X
Transporte para Atendimento das Aulas	Paulo Roberto da Silva	3158-5
Produção e venda dos Produtos SEMFAZ	Regina Célia Pereira da Silva	6548-X
Compras Materiais para Aulas Práticas	Sandra Aparecida Pinheiro Coelho	8262-7
Elaboração e Acompanhamento de Contratos	Leandro Barros	4275-7
Juventude Rural	Fernando Antônio Pereira da Silva	5168-3
Troca de Saberes	Antônio Bento Mancio	6944-2

Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 035/2010/PEC, DE 14/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria

0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve nomear a servidora ANA MARIA NOGUEIRA DE REZENDE, matrículas 6323-1/UFV, 0429775/SIAPE, Chefe *pro tempore* da Divisão de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Publique-se e cumpra-se. (a) **GUMERCINDO SOUZA LIMA** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 36/2010/PEC, DE 22/04/2010 - Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar a servidora REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrículas 6548-X/UFV, 0429948/SIAPE, como substituta em seu cargo de direção no período de 23 a 27 de abril de 2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) **GUMERCINDO SOUZA LIMA** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 37/2010/PEC, de 08/04/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os servidores **ANTÔNIO BENTO MANCIO e FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão 28 da Semana do Fazendeiro, responsável pela Troca de Saberes. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

ATO Nº 38/2010/PEC, DE 29/04/2010 - Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar a servidora REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrículas 6548-X/UFV, 0429948/SIAPE, como substituta em seu cargo de direção nos dias 06 e 07 de maio de 2010, por motivo de viagem do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor.

ATO Nº 039/2010/PEC, DE 03/05/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve:

1 – exonerar JOSÉ AGNALDO MONTESSO como membro das Comissões instituídas pelos Atos 034/2010/PEC de 08/04/2010 (Constituição das Comissões para Organização, Preparação e Execução das Atividades da 81ª Semana do Fazendeiro), 017/2010/PEC (Comissão 12 da Semana do Fazendeiro responsável pela Divulgação, Marketing e Avaliação), 022/2010/PEC (Comissão 17 responsável pela Programação Visual) e 027/2010/PEC (Comissão 22 responsável pela Sonorização, Equipamentos e Rádio Interna);

2 – designar o servidor MARCEL HENRIQUE ÂNGELO matrícula 8999-0 para compor as comissões de que tratam o item anterior;

3 - manter inalteradas as demais disposições.

Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor.

ATO Nº 040/2010/PEC, DE 03/05/2010 - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar FELIPE MENICUCCI como membro das Comissões instituídas pelos Atos 017/2010/PEC (Comissão 12 da Semana do Fazendeiro responsável pela Divulgação, Marketing e Avaliação), 022/2010/PEC (Comissão 17 responsável pela Programação Visual) e 027/2010/PEC (Comissão 22 responsável pela Sonorização, Equipamentos e Rádio Interna); Publique-se e cumpra-se. (a) **Gumercindo Souza Lima** - Pró-Reitor.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 0026/ 2010/ PAD, DE 24/ 2/ 2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 001388/2009, resolve 1 - Designar o servidor JOÃO ALVES MOREIRA NETO, matrícula 7349-0/UFV, para atuar como pregoeiro em licitação pública da Universidade Federal de Viçosa em complemento ao Ato nº 0020/PAD/2010, de 09/2/2010; 2- Designar o servidor MARCO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 8720-3/UFV, para prestar apoio técnico administrativo aos servidores nomeados no Ato nº 0020/PAD/2010, de 09/2/2010; 3 - Designar o servidor LUIS CARLOS ALVES PINTO, matrícula 7456-X/UFV, para substituir o servidor ANTÔNIO LEÔNCIO DO CARMO, matrícula 0474-X/UFV, na comissão instituída pelo Ato nº 0020/PAD/2010, de 09/2/2010. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00027/ 2010/ PAD, DE 02/ 3/ 2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 014489/2009, resolve designar os servidores EDNA MARCONDES MARQUES, matrícula 6224-3/UFV e JORGE CARLOS DE AQUINO, matrícula 7292-3/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 107/2010, firmado entre a UFV e a empresa POSTO VIA À LIBERDADE LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00028/ 2010/ PAD, DE 03/ 3/ 2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008, resolve designar o Assessor Especial da PAD, engenheiro LUIZ AUGUSTO MONNERAT, matrícula 6083-6/UFV, como substituto, em seu cargo de direção, no período de 05/3/2010, a partir das 12h a 7/3/2010, por motivo de seu afastamento. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00029/ 2010/ PAD, DE 08/ 3/ 2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 014568/2009, resolve designar os servidores JOCELINO RODRIGUES FILHO, matrícula 1514-8/UFV e MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA PENA MAGALHÃES, matrícula 7208-7/UFV, para atuarem como gestores no Contrato 108/2010, firmado entre a UFV e a empresa CASA MARTINS & MOREIRA LTDA-ME. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00030/ 2010/ PAD, DE 08/ 3/ 2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 000215/2010, resolve designar os servidores MARIA APARECIDA BARBOSA MENDES, matrícula 7305-9/UFV e MÁRCIO LUIZ LEHNER, matrícula 8237-6/UFV, para atuar como gestores no Contrato 110/2010, firmado entre a UFV e a empresa CHAVEIRO JERSON LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00031/ 2010/ PAD, DE 09/ 3/ 2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a Resolução nº 03/2006 do Conselho Universitário e o que consta do processo nº 016156/2009, resolve 1. nomear os servidores CARLOS ROBERTO FONTES, matrículas 2689-1/UFV e 427989-4/SIAPE, JOÃO ALVES MOREIRA NETO, matrículas 7349-0/UFV e 1038120-4/SIAPE e ANTÔNIO JESUS DE CAMPOS MATA, matrículas 5247-7/UFV e 429080-4/SIAPE, para, sob a presidência

do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor HENDERSON SILVEIRA FARIA, matrículas 10066-8/UFV e 1735899-2/SIAPE. 2. nomear a servidora SIRLEI LEANDRO FERREIRA FONTES, matrículas 5419-4/UFV e 429203-3/SIAPE, para atuar como Orientadora do servidor em Estágio Probatório. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00032/2010/PAD, DE 09/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 014865/2009, resolve designar os servidores NILO SÉRGIO DA PAIXÃO, matrícula 5457-7/UFV e JOSÉ JORGE LOPES CAMPOS, matrícula 2893-2/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 079/2010, firmado entre a UFV e a empresa ACERT CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00033/2010/PAD, DE 11/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 015207/2009, resolve designar os professores ANTÔNIO ALBERTO DA SILVA, matrícula 7262-1/UFV e NÉLIO JOSÉ DE ANDRADE, matrícula 3099-6/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 059/2010, firmado entre a UFV e a empresa SP LANGUAGE CENTER TREINAMENTOS E IDIOMAS LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00034/2010/PAD, DE 15/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 013007/2009, resolve designar os servidores BELMIRO ZAMPERLINI, matrícula 7218-4/UFV e JOAQUIM DE LIMA LUCAS, matrícula 2959-9/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 080/2010, firmado entre a UFV e a empresa ACERT CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00035/2010/PAD, DE 15/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 017138/2009, resolve designar os professores FREDERICO JOSÉ VIEIRA PASSOS, matrícula 6911-6/UFV e GIOVANNI RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 7963-4/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 055/2010, firmado entre a UFV e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00036/2010/PAD, DE 16/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 000218/2010, resolve designar os servidores MARIA APARECIDA BARBOSA MENDES, matrícula 7305-9/UFV e MÁRCIO LUIZ LEHNER, matrícula 8237-6/UFV, para atuar como gestores no Contrato 123/2010, firmado entre a UFV e a empresa EDIMAR LOPES DE OLIVEIRA-ME. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00037/2010/PAD, DE 17/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 015002/2009, resolve designar a engª civil CÁSSIA FIGUEIREDO ROSSI DARDENGO, matrícula 8917-6/UFV, para fiscalizar as obras e serviços necessários à construção do galpão para porco piau do Setor de

Suinocultura da UFV. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00038/2010/PAD, DE 17/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 015002/2009, resolve designar a professora SIMONE ELIZA FACIONI GUIMARÃES, matrícula 8007-1/UFV, para atuar como gestora no Contrato 121/2010, firmado entre a UFV e a empresa VOLARE CONSTRUÇÕES LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00039/2010/PAD, DE 17/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 014413/2009, resolve designar o engenheiro civil LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula nº 3698-6/FUNARBE, CPF nº 039.285.556-93, para fiscalizar a execução de obras e serviços necessários a construção da segunda etapa da obra destinada ao Departamento de Química da UFV. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00040/2010/PAD, DE 17/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 014413/2009, resolve designar o professor FLÁVIO ALENCAR D'ARAÚJO COUTO, matrícula 6689-3/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 117/2010, firmado entre a UFV e a empresa ANDRADE & RODRIGUES ENGENHARIA LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00041/2010/PAD, DE 17/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 014124/2009, resolve designar o engº civil HENRIQUE GUSTAVO FONSECA DA SILVA, matrícula 8939-7, para fiscalizar as obras e serviços necessários para infra-estrutura da área destinada a novos galpões da UFV. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00042/2010/PAD, DE 17/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 014124/2009, resolve designar o engº civil ROMULO LAURINDO LOPES DE FREITAS, matrícula 5737-1/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 122/2010, firmado entre a UFV e a empresa CONSTRUTORA RIO DOCE LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00043/2010/PAD, DE 18/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 000857/2009, resolve designar os servidores LENICE APARECIDA ALVES DO VALE, matrícula 5986-2/UFV, ANTONIO JOSÉ SOARES DA SILVA, matrícula 5820-3/UFV, REINALDO COUCEIRO DA SILVA, matrícula 4114-9/UFV, CLARLEI LUCIO CARLOTA, matrícula 6853-5/UFV, JOSANE SODRE CUPERTINO DA SILVA, matrícula 6683-4/UFV, JOSE MAURO FERREIRA, matrícula 5063-7/UFV, JOAO BATISTA LELIS, matrícula 5695-2/UFV, ADILSON TADEU DE SOUZA, matrícula 6831-4/UFV, FLÁVIA

GUSMÃO DIAS MOREIRA, matrícula 1061-7/UFV, JORGE LUIZ DOS SANTOS, matrícula 5890-4/UFV, JOSE FRANCISCO SOBRINHO, matrícula 7051-3/UFV, JÚLIO CÉSAR DELVAUX, matrícula 8289-9/UFV, JOSE ULISSES DE CARVALHO VIDIGAL, matrícula 5603-0/UFV, LUDOVINA CARDOSO VILELA, matrícula 7009-2/UFV, CILENE KNAUF LOPES, matrícula 8901-X/UFV, ÁLVARO CÉSAR SANT'ANNA, matrícula 2126-1/UFV, ANTÔNIO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula 8895-1/UFV, FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 5291-4/UFV, ELIANA MARIA RAMIRO BENEVENUTE, matrícula 7091-2/UFV e NIVALDO RUFINO, matrícula 2347-7/UFV, para assessorarem a comissão instituída pelo ATO 00227/2009/PAD. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00044/2010/PAD, DE 18/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 000222/2010, resolve designar os servidores CELSO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 6634-6/UFV, e MARIA SUELY RICARDO, matrícula 6867-5/UFV, para atuarem como gestores no Contrato 139/2010, firmado entre a UFV e Empresa Unida Mansur & Filhos Ltda. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00045/2010/PAD, DE 19/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 013028/2009, resolve designar as servidoras ADRIANE FONTES BRAGA, matrícula 7462-4/UFV e LUCIANE ISABEL RAMOS MARTINS, matrícula 7451-9/UFV, para atuarem como gestoras no Contrato 142/2010, firmado entre a UFV e a empresa CASA MARTINS & MOREIRA LTDA-ME. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00046/2010/PAD, DE 24/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 014412/2009, resolve designar a eng^a civil CÁSSIA FIGUEIREDO ROSSI DARDENGO, matrícula 8917-6/UFV, para fiscalizar as obras e serviços necessários à construção da primeira etapa da obra destinada ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFV. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00047/2010/PAD, DE 24/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 014412/2009, resolve designar o professores FLÁVIO ALENCAR D'ARAÚJO COUTO, matrícula 6689-3/UFV e WALMER FARONI, matrícula 7397-0/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 158/2010, firmado entre a UFV e a empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00048/2010/PAD, DE 24/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do Processo 010729/2009, resolve designar o professor ROBSON ZUCCOLOTTI, matrícula 8559-6/UFV e os engenheiros civis JOÃO ANTÔNIO FORATO, matrícula 8248-1/UFV e LUIZ AUGUSTO MONNERAT, matrícula 6083-6/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão, com a finalidade de fazer o recebimento provisório e definitivo dos serviços necessários à implantação das vias do Parque Tecnológico da Universidade Federal de Viçosa. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00049/2010/PAD, DE 25/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade

Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do Processo 000857/2010, resolve designar o servidor ERNESTO LOPES SOARES NETO, matrícula 4164-5/UFV, para substituir a servidora JOSANE SODRE CUPERTINO DA SILVA, matrícula 6683-4/UFV, como membro, na Comissão instituída pelo Ato nº 00043/PAD/2010, de 18/3/2010. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00050/2010/PAD, DE 25/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do Processo 000857/2010, resolve designar o servidor JOSÉ ATAMARO DE BARROS, matrícula 4785-6/UFV, para substituir o servidor CLARLEI LUCIO CARLOTA, matrícula 6853-5/UFV, como membro, na Comissão instituída pelo Ato nº 00043/PAD/2010, de 18/3/2010. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00051/2010/PAD, DE 25/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 015314/2009, resolve designar o engº civil HENRIQUE GUSTAVO FONSECA DA SILVA, matrícula 8939-7, para fiscalizar as obras e serviços necessários à construção da primeira etapa da obra destinada ao prédio da Fitotecnia da UFV. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00052/2010/PAD, DE 25/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 015314/2009, resolve designar os professores SÉRGIO HERMINIO BROMMONSCHENKEL, matrícula 6525-0/UFV e FLÁVIO ALENCAR D'ARAÚJO COUTO, matrícula 6689-3/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 157/2010, firmado entre a UFV e a empresa TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00053/2010/PAD, DE 25/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 015557/2009, resolve designar o engº civil HENRIQUE GUSTAVO FONSECA DA SILVA, matrícula 8939-7, para fiscalizar as obras e serviços necessários à construção de salas de aulas e reforma do Laboratório de Materiais do Departamento de Engenharia Civil da UFV. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 000054/2010/PAD, DE 25/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 015557/2009, resolve designar os professores CARLOS ALEXANDRE BRÁZ DE CARVALHO, matrícula 4946-8/UFV e ROLF JENTZSCH, matrícula 2324-8/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 152/2010, firmado entre a UFV e a empresa LESSA ENGENHARIA LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00055/2010/PAD, DE 25/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 014999/2009, resolve designar o

engenheiro civil JOÃO ANTÔNIO FORATO, matrícula 8248-1/UFV, para fiscalizar as obras e serviços necessários à construção do prédio denominado Pavilhão de Aulas do campus da UFV em Rio Paranaíba. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00056/2010/PAD, DE 25/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 014999/2009, resolve designar os servidores LUCIANO LOPES PEREIRA, matrícula 8635-5/UFV, e REJANE NASCENTES, matrícula 100374/UFV, para atuarem como gestores no Contrato 159/2010, firmado entre a UFV e empresa JOÃO DE BARRO CONSTRUTORA LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00057/2010/PAD, DE 25/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 000213/2010, resolve designar as professoras CONCEIÇÃO ANGELINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 6601-X/UFV e ANA VLADIA BANDEIRA MOREIRA, matrícula 8930-3/UFV, para atuarem como gestoras no Contrato 144/2010, firmado entre a UFV e a empresa CASA MARTINS & MOREIRA LTDA-ME. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00058/2010/PAD, DE 25/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 001159/2010, resolve designar os servidores JOSÉ JORGE LOPES CAMPOS, matrícula 2893-2/UFV, e FÁTIMA LADEIRA MENDES DUARTE, matrícula 7804-2/UFV, para atuarem como gestores no Contrato 154/2010, firmado entre a UFV e empresa ADÍLIO AUGUSTO DA SILVEIRA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00059/2010/PAD, DE 26/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 014506/2009, resolve designar o engº civil HENRIQUE GUSTAVO FONSECA DA SILVA, matrícula 8939-7, para fiscalizar as obras e serviços necessários à construção do prédio dos Laboratórios das Engenharias da UFV. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00060/2010/PAD, DE 26/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 014506/2009, resolve designar o professor FLÁVIO ALENCAR D'ARAÚJO COUTO, matrícula 6689-3/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 156/2010, firmado entre a UFV e a empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00061/2010/PAD, DE 26/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 010971/2009, resolve designar o engº civil HENRIQUE GUSTAVO FONSECA DA SILVA, matrícula 8939-7, para fiscalizar as obras e serviços necessários à construção da primeira etapa da obra destinada ao Ed. das Licenciaturas da UFV. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00062/2010/PAD, DE 26/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 010971/2009, resolve designar o professor FLÁVIO ALENCAR D'ARAÚJO COUTO, matrícula 6689-3/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 145/2010, firmado entre a UFV e a CONSTRUTORA RIO DOCE LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00063/2010/PAD, DE 26/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 015213/2009, resolve designar o engenheiro civil LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula nº 3698-6/FUNARBE, CPF nº 039.285.556-93, para fiscalizar a execução de obras e serviços necessários à segunda etapa da ampliação do COLUNI. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00064/2010/PAD, DE 26/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 015213/2009, resolve designar os professores FLÁVIO ALENCAR D'ARAÚJO COUTO, matrícula 6689-3/UFV e EUNICE BITENCOURT BOHNENBERGER, matrícula 7516-7/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 153/2010, firmado entre a UFV e a empresa TECTRAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00065/2010/PAD, DE 26/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 000220/2010, resolve designar os servidores SIRLEI LEANDRO FERREIRA FONTES, matrícula 5419-4/UFV e PEDRO MAURO GOMIDE, matrícula 6506-4/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 150/2010, firmado entre a UFV e a empresa TRANSPORTE CAMILO DOS SANTOS LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00066/2010/PAD, DE 26/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta dos processos nºs. 016056/2007, 013317/2008 e 010656/2009, resolve designar a servidora KARLA VELOSO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula 8829-3/UFV, para substituir a servidora CLÁUDIA ALENCAR VANETTI, matrícula 5756-8/UFV, como gestora, nos Contratos nº 006/2008, 011/2009 e 358/2009, firmado entre a UFV e a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00067/2010/PAD, DE 30/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 014124/2009, resolve designar o engº civil LUIZ AUGUSTO MONNERAT, matrícula 6083-6/UFV, para substituir o engº civil ROMULO LAURINDO LOPES DE FREITAS, matrícula 5737-1/UFV, como gestor, no Contrato nº 122/2010, firmado entre a UFV e a empresa CONSTRUTORA RIO DOCE LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00068/2010/PAD, DE 31/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº

0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do Processo 000857/2010, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão designada pelo Ato 00227/2009/PAD, de 31/12/2009, conclua seus trabalhos. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00069/2010/PAD, DE 31/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do Processo 000857/2010, resolve designar o servidor EVARISTO LUCIANO ROSA, matrícula 6832.2/UFV, para substituir o servidor JOSE MAURO FERREIRA, matrícula 5063-7/UFV, como membro, na Comissão instituída pelo Ato nº 00043/PAD/2010, de 18/3/2010. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00070/2010/PAD, DE 05/4/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 013849/2009, resolve designar o engº civil WANDER RODRIGUES DA SILVA, matrícula 8246-5, para fiscalizar as obras e serviços necessários à reforma do Alojamento Pós – Bloco “E” e Alojamento Posinho Bloco “G” da UFV. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00071/2010/PAD, DE 05/4/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 013849/2009, resolve designar o engenheiro JEFFERSON MACHADO FONTES, matrícula 7322-9/UFV e o técnico JÚLIO CÉSAR FAUSTO DA SILVA, matrícula 6146-8/UFV, para atuarem como gestores no Contrato 200/2010, firmado entre a UFV e a empresa MT EMPREITEIRA LTDA - ME. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00072/2010/PAD, DE 07/4/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 013941/2009, resolve designar a engª civil CÁSSIA FIGUEIREDO ROSSI DARDENGO, matrícula 8917-6/UFV, para fiscalizar as obras e serviços necessários à ampliação do Departamento de Zootecnia da UFV. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00073/2010/PAD, DE 07/4/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 013941/2009, resolve designar a professora SIMONE ELIZA FACIONI GUIMARÃES, matrícula 8007-1/UFV, para atuar como gestora no Contrato 201/2010, firmado entre a UFV e a empresa AGIL METÁLICA LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

ATO Nº 00074/2010/PAD, DE 07/4/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 015001/2009, resolve designar a engª civil CÁSSIA FIGUEIREDO ROSSI DARDENGO, matrícula 8917-6/UFV, para fiscalizar as obras e serviços necessários à construção do Galpão Creche do Setor de Suinocultura do Departamento de Zootecnia da UFV. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio**

Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.

ATO Nº 00075/2010/PAD, DE 07/4/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 015001/2009, resolve designar a professora SIMONE ELIZA FACIONI GUIMARÃES, matrícula 8007-1/UFV, para atuar como gestora no Contrato 164/2010, firmado entre a UFV e a empresa TECTRAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

ATO Nº 00001/2010/PAD/CS, DE 18/3/2010 - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008, resolve designar os servidores JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA SANT'ANNA, matrícula 5720-7/UFV, DOMINGOS SÁVIO DA SILVA, matrícula 6453-X/UFV e HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA, matrícula 8359-3/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância que, no prazo de 30 dias, deverá apurar responsabilidades e sugerir providências quanto ao fato denunciado no Processo nº 017257/2009. Publique-se e cumpra-se. **(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.**

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE SELEÇÃO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições ao processo de seleção para contratação de Professor Substituto, conforme dados abaixo:

EDITAL Nº	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DEPARTAMENTO/CENTRO	Nº VAGAS
47/2010	Fornagicultura	Graduação em Zootecnia	DZO/CCA (Processo nº 02832/2010)	01

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) ESCRITÓRIOS DA REITORIA – Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233. Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)3328-1107 e 3328-4128.

Taxa de inscrição: R\$24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Remuneração inicial: R\$1.536,46 (mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

O candidato aprovado que vier a ser contratado sê-lo-á em regime de 20 (vinte) horas de trabalhos semanais e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível

com a titulação comprovada no ato da assinatura do contrato, vedada a equiparação salarial por titulação obtida posteriormente.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; e a cópia das normas do concurso na CPPD e nos Escritórios da Reitoria. (a) Efraim Lazaro Reis – Secretário.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

ED. Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEP.CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
78/2010	Viçosa	Prof. Adjunto	01	Medicina e Enfermagem/CCB (Processo nº 01660/2010)	Saúde Coletiva, Saúde da Família, Doenças Tropicais e Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde da Família, Doenças Tropicais ou Doenças Infecciosas e Parasitárias ou áreas afins deste concurso
79/2010	Viçosa	Professor Adjunto	01	Fitopatologia/CCA (Processo nº 15312/2009)	Fitopatologia/Bacteriologia de Plantas	Graduação em Agronomia e Doutorado em Fitopatologia

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

Os editais, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.
(a) Efraim Lázaro Reis.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2010
RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de seleção para Professor Substituto, homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Edital de Seleção nº 35/2010 – Departamento de Economia Doméstica – Área: Família e Desenvolvimento Humano (Processo nº 10-01963)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Tônia Lopes Soares Mol	8,19	1º

(a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 09/2010
RESULTADOS DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados de seleção para Professores Substitutos, homologados pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Campus de Florestal:

Edital de Seleção nº 22/2010 – Área: Língua Portuguesa, Redação e Expressão Oral, Português Instrumental, Artes e Literatura Brasileira (Processo nº 10-00124)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Luciana Brandão Leal	8,96	1º

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Matheos Roedel Evangelista	8,84	2º
David Ladeira Câmara	7,63	3º

Campus de Rio Paranaíba:

Edital de Seleção nº 28/2010 – Área: Introdução à Economia, Microeconomia e Economia Rural

(Processo nº 10-01670)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Débora Juliene Pereira Lima	7,88	1º

(a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE SELEÇÃO
PROFESSOR VISITANTE**

Encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições ao processo de seleção para contratação de Professores Visitantes, conforme dados abaixo:

EDITAL DE SELEÇÃO Nº	ATUAÇÃO/ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DEP./CENTRO	Nº VAGAS
50/2010	Atuar no curso de graduação em Ciências Econômicas, na área História do Pensamento Econômico	Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins e título de Doutor, com tese defendida em áreas afins à Economia há, pelo menos, cinco anos.	DEE/ CCH	01

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) ESCRITÓRIOS DA REITORIA – Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233. Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O candidato aprovado que vier a ser contratado, sê-lo-á em regime de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível com a de Professor Adjunto, nível I, em regime de 40 horas e incentivo funcional correspondente à titulação exigida para o concurso.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; e a cópia das normas do concurso na CPPD e nos Escritórios da Reitoria. (a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE SELEÇÃO
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições ao processo de seleção para contratação de

Professor Substituto, conforme dados abaixo:

EDITAL Nº	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DEPARTAMENTO/ CENTRO	Nº VAGAS
49/2010	Física Geral	Graduação em Física	DPF/CCE (Processo nº 02921/2010)	01
51/2010	Língua Francesa	Graduação em Letras ou áreas afins	DLA/CCH (Processo nº 03160/2010)	01

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) ESCRITÓRIOS DA REITORIA – Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233. Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)3328-1107 e 3328-4128.

Taxa de inscrição: R\$24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Remuneração inicial: R\$2.124,20 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

O candidato aprovado que vier a ser contratado sê-lo-á em regime de 40 (quarenta) horas de trabalhos semanais e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível com a titulação comprovada no ato da assinatura do contrato, vedada a equiparação salarial por titulação obtida posteriormente.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; e a cópia das normas do concurso na CPPD e nos Escritórios da Reitoria. (a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
CAMPUS DE FLORESTAL
EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos da Portaria nº 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
80/2010	Florestal	Prof. Assistente	02(*)	Campus de Florestal (Processo nº 04163/2010)	Matemática/Matemática	Graduação em Matemática ou Estatística e Mestrado em Matemática ou Estatística.

81/2010	Florestal	Prof. Assistente	01	Campus de Florestal (Processo nº 04004/2010)	Química/Química Geral, Química Orgânica e Bioquímica	Licenciatura em Química e Mestrado e, ou, Doutorado em Química Orgânica ou áreas afins
82/2010	Florestal	Prof. Assistente	01	Campus de Florestal (Processo nº 04039/2010)	Administração Geral/Organizações	Graduação em Administração, Contábeis, Economia, Sociologia, Psicologia ou Engenharias com Mestrado em Administração
83/2010	Florestal	Prof. Assistente	01	Campus de Florestal (Processo nº 04011/2010)	Microbiologia/Microbiologia	Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas ou áreas afins, com Mestrado em Microbiologia
84/2010	Florestal	Prof. Assistente	01	Campus de Florestal (Processo nº 04005/2010)	Agronomia/Grandes Culturas	Graduação em Agronomia e Mestrado em Fitotecnia ou Genética e Melhoramento Vegetal
85/2010	Florestal	Prof. Assistente	01	Campus de Florestal (Processo nº 04009/2010)	Biologia Geral/Genética e Evolução	Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas, com Mestrado em Genética ou áreas afins
86/2010	Florestal	Prof. Assistente	01	Campus de Florestal (Processo nº 04037/2010)	Engenharia de Alimentos/Fenômenos de Transporte e Ciências dos Materiais	Graduação em Engenharia de Alimentos ou áreas afins e Mestrado em Engenharia ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins
87/2010	Florestal	Prof. Assistente	01	Campus de Florestal (Processo nº 04013/2010)	Engenharia de Alimentos/Química de Alimentos e Análise de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou áreas afins e Mestrado em Engenharia ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins

88/2010	Florestal	Prof. Assistente	01	Campus de Florestal (Processo nº 04040/2010)	Educação Física/Crescimento e Desenvolvimento Motor, Aprendizagem Motora e Metodologia do Ensino da Educação Física	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física/Treinamento Esportivo e, ou, Doutorado em Educação Física/Treinamento Esportivo
89/2010	Florestal	Prof. Assistente	01	Campus de Florestal (Processo nº 04042/2010)	Educação Física/Cinesiologia, Metodologia do Ensino do Atletismo e Fundamentos Pedagógicos Aplicados a Educação Física/Esportes	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física/Treinamento Esportivo e, ou, Doutorado em Educação Física/Treinamento Esportivo

(*) Uma vaga será reservada para pessoas com deficiência, nos termos do artigo 37, § 1º, do Decreto nº 3.298/99 e Resolução nº 21/2009-CONSU.

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 - CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$4.442,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta dois reais e vinte centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

Os editais, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.
(a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das

inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEP. CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
90/2010	Viçosa	Professor Adjunto	01	Biologia Animal/CC B (Processo nº 14491/2009)	Patologia/Fisiopatologia de Vertebrados Silvestres	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Patologia, Fisiologia, Zoologia ou áreas afins.

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos, , após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados. (a) Efrain Lázaro Reis – Secretário.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria nº 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
-----------	--------	--------	------	---------------------	--------------	-------------------

93/2010	Viçosa	Professor Assistente	01	Engenharia Agrícola/CCA (Processo nº 04552/2010)	Mecanização Agrícola/Projeto de Máquinas Agrícolas	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Mecânica e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Agrícola ou Máquinas Agrícolas ou Engenharia Mecânica.
---------	--------	----------------------	----	---	--	---

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 - CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$4.442,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.(a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
CAMPUS DE FLORESTAL
EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Federal De Viçosa - UFV - nos termos da Portaria nº 11, de 8 de janeiro de 2010, do Ministério da Educação e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de docentes da Carreira da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
-----------	--------	--------	------	---------	--------------	-------------------

94/2010	Florestal	Professor Classe D, Nível I	01	Campus de Florestal (Processo nº 03638/2010)	Eletrotécnica/Eletricidade Geral/Acionamento/Máquinas Elétricas/Instalações Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação
95/2010	Florestal	Professor Classe D, Nível I	01	Campus de Florestal (Processo nº 03639/2010)	Eletrônica/Eletrônica Geral/Eletrônica Digital/Eletrônica Analógica	Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 - CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$2.757,64 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

Os editais, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados. (a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
-----------	--------	--------	------	---------------------	--------------	-------------------

96/2010	Viçosa	Professor Adjunto	01	História/CCH (Processo nº 03857/2009)	História/Teorias e Metodologias da História	Graduação em História, Mestrado e Doutorado em História ou áreas afins
---------	--------	-------------------	----	---------------------------------------	---	--

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos, , após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicação Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados. (a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2010
RESULTADOS DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados de seleção para Professores Substitutos, homologados pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Campus de Rio Paranaíba:

Edital de Seleção nº 24/2010 – Área: Agricultura Geral (Processo nº 10-01592)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Danielle Fabíola Pereira da Silva	8,70	1º

Candidato aprovado e não-classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Renato Domiciano Silva Rosado	8,53	2º

Edital de Seleção nº 25/2010 – Área: Cálculo (Processo nº 10-01620)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Fábio Felipe dos Santos	8,36	1º

Candidato aprovado e não-classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Daniela Rodrigues Lopes	8,28	2º

Edital de Seleção nº 26/2010 – Área: Ciências Sociais: Sociologia, Antropologia e Métodos de Pesquisa (Processo nº 10-01617)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Ana Luiza Moraes Soares	8,95	1º

Edital de Seleção nº 27/2010 – Área: Instituições de Direito e Direito de Empresa (Processo nº 10-01616)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Marcelo Fernandes Amorim Oliveira	9,57	1º

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Virgílio Ferreira Borges	8,10	2º
Sydney Aparecida Miranda Fonseca	8,00	3º

Edital de Seleção nº 29/2010 – Área: Fitopatologia (Processo nº 10-01587)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Bruno Sérgio Vieira	9,35	1º

Edital de Seleção nº 32/2010 – Área: Programação (Processo nº 10-01636)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Clausius Duque Gonçalves Reis	7,27	1º

Edital de Seleção nº 33/2010 – Área: Zoologia de Invertebrados (Processo nº 10-01608)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Nilcilene de Fátima Resende	9,16	1º

Candidato aprovado e não-classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Ana Maria Rodrigues	7,77	2º

Edital de Seleção nº 34/2010 – Área: Biologia de Criptógamas e Fanerógamas (Processo nº 10-01595)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Amanda Soares Miranda	8,95	1º

Candidato aprovado e não-classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Tiago Schuch Lemos Venzke	7,61	2º

(a) Efraim Lázaro Reis

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEPARTAMENTO /CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
97/2010	Viçosa	Prof. Assist.	01	Engenharia Civil/CCE (Processo nº 04705/2010)	Engenharia de Agrimensura e Cartográfica/ Geodésia e Topografia	Mestre em Ciências Geodésicas, Ciências Cartográficas, Informações Espaciais ou Mensuração

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos, , após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$4.442,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados. (a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira

do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEPARTAMENTO /CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
98/2010	Viçosa	Professor Adjunto	01	Educação/CCH (Processo nº 03291/2009)	Fundamentos da Educação/Antropologia, Filosofia, História e Sociologia da Educação	Graduação em Pedagogia, Licenciatura em Filosofia, em Ciências Sociais ou áreas afins e Doutorado em Educação.

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos, , após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 - CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados. (a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

EDITAL DE CONCURSO PUBLICADO EM 15.04.2010
CAMPUS VIÇOSA
PROFESSOR EFETIVO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classe: Professor Adjunto (**Edital de Concurso Público nº 98/2010**) - DOU nº 71, de 15.04.2010

Área/Subárea: Fundamentos da Educação/Antropologia, Filosofia, História e Sociologia da Educação

Nº vagas: 01

Titulação exigida: Graduação em Pedagogia, Licenciatura em Filosofia, em Ciências Sociais ou áreas afins e Doutorado em Educação.

Inscrição: até 17 de maio de 2010.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos da Portaria nº 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
99/2010	Viçosa	Professor Adjunto	01	Física/CCE (Processo nº 04783/2010)	Teoria e/ou simulação em: magnetismo e/ou transições de fases e fenômenos críticos e/ou processos de crescimento de interfaces e agregados	Doutorado em Física ou áreas afins.

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos, , após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados. (a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA**

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº

6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
100/2010	Rio Paranaíba	Professor Assistente	01	Campus de Rio Paranaíba (Processo nº 00615/2010)	Engenharia de Produção/Introdução, Planejamento e Controle, e Sistemas de Produção	Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins e Título de Mestre em Engenharia de Produção ou áreas afins.

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria : Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$4.442,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados. (a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2010
RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS DE DOCENTES**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos concursos públicos de docentes, homologados pela Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa - CEPE, em 14.4.2010.

1- Professor Adjunto

1.1- Departamento de Química - Área: Química Analítica e Química Geral – Edital nº 06/2010 (Processo nº 09-15030)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Ástrea Filomena de Souza Silva	9,13	1º

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Willian Toito Suarez	8,22	2º
Francisco Antônio Alonço Matias	8,03	3º

2- Professor Assistente

2.1- Departamento de Química - Área: Educação em Química e Química Geral – Edital nº 07/2010 (Processo nº 09-15858)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Aparecida de Fátima Andrade da Silva	9,16	1º

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Angélica Oliveira de Araújo	8,69	2º
Vinícius Catão de Assis Souza	8,45	3º
Graziele Borges de Oliveira Pena	7,89	4º

2.1- Departamento de Letras - Área: Letras/Língua Espanhola – Edital nº 12/2010 – 2 vagas (Processo nº 10-01095)

Candidatos aprovados e classificados nas vagas oferecidas no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Antônio Ferreira da Silva Júnior	9,80	1º
Juan Pablo Chiappara Cabrera	9,30	2º

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Joziane Ferraz de Assis	8,40	3º
Ludmila Scarano Coimbra	7,80	4º
Adriana Marcelle de Andrade	7,40	5º

Vânja Aparecida Lopes Leal	7,30	6º
----------------------------	------	----

(a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2010
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de docente, homologado pela Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa - CEPE, em 16.4.2010.

1- Professor Adjunto

1.1- Departamento de Economia Rural - Área: Extensão Rural – Edital nº 02/2010 (Processo nº 09-08069)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Valter Lúcio de Oliveira	8,44	1º

(a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2010
RESULTADOS DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS**

Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados de seleção para Professores Substitutos, homologados pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Campus de Viçosa:

Edital de Seleção nº 38/2010 – Departamento de Artes e Humanidades – Área: Danças Brasileiras e Práticas Pedagógicas (Processo nº 10-02318)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Michelle Aparecida Gabrielli	8,81	1º

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Láisa Ângela Bertelli Forquim	7,78	2º
Patrícia Helena Pereira Dias	7,43	3º
Gustavo Machado Gonçalves	7,27	4º
Danielle Rodrigues Alves	7,11	5º

Edital de Seleção nº 45/2010 – Departamento de Física – Área: Física Geral (Processo nº 10-03552)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
José Antônio Duarte Santos	8,05	1º

Campus de Rio Paranaíba:

Edital de Seleção nº 31/2010 – Área: Administração da Produção e Logística (Processo nº 10-01609)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Evaldo Ferreira Boaventura	7,00	1º

(a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA**

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL N°	CAMPUS	CLASSE	VAGA	UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
121/2010	Rio Paranaíba	Professor Assistente	01	Campus de Rio Paranaíba (Processo nº 01002/2010)	Ciência da Computação/Engenharia de Software	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou áreas afins, com Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou áreas afins.

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria : Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos), para Professor Adjunto; e R\$38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos), para Professor Assistente.

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), para Professor Adjunto; e R\$4.442,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), para Professor Assistente.

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados. (a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA**

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VA GA	UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
-----------	--------	--------	----------	---------	--------------	-------------------

121/2010	Rio Paranaíba	Professor Assistente	01	Campus de Rio Paranaíba (Processo nº 01002/2010)	Ciência da Computação/Engenharia de Software	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou áreas afins, com Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou áreas afins.
----------	---------------	----------------------	----	--	--	---

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria : Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos), para Professor Adjunto; e R\$38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos), para Professor Assistente.

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), para Professor Adjunto; e R\$4.442,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), para Professor Assistente.

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados. (a) Efraim Lázaro Reis – Secretário.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ATO Nº 00015/2010/CCB, DE 23/2/2010 - A Diretora Substituta do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 194/2010, de 18.2.2010, e considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, e considerando o que consta no processo UFV-2009/015333, resolve nomear os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Visitante, de que trata o Edital nº 77/2009, publicado no D.O.U., de 23.2.2009. Comissão Examinadora: Presidente: professora CRISTINA MARIA GANNS CHAVES DIAS, matrículas 8850-1/UFV e 6430622-7/SIAPE. Membros efetivos: professoras RITA DE CASSIA LANES RIBEIRO, matrículas 6555-2/UFV e 429954-2/SIAPE, SYLVIA DO CARMO CASTRO FRANCESCHINI, matrículas 6698-2/UFV e 6430616-2/SIAPE. Membros Suplentes: ROSANGELA MINARDI MITRE COTTA, matrículas 6622-2/UFV e 430001-0/SIAPE, e ADELSON LUIZ ARAUJO

TINOCO, matrículas 6359-2/UFV e 429802-3/SIAPE. (a) *Márcia Rogéria de Almeida Lamêgo* - Diretora Substituta.

A Diretora Substituta do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 194/2010, de 18.2.2010, e considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve:

ATO Nº 00016/2010/CCB, DE 24/2/2010 - designar o professor ANGELO PALLINI FILHO, matrículas 6827-6/UFV e 431034-1/SIAPE, para substituir o professor NORIVALDO DOS ANJOS, matrículas 7835-2/UFV e 6427954-8/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Biologia Animal, FG-1, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2010, por motivo de afastamento da titular.

ATO Nº 00017/2010/CCB, DE 24/2/2010 - designar a professora ELZA FERNANDES DE ARAUJO, matrículas 5171-3/UFV e 430941-6/SIAPE, para substituir o professor MARCOS ROGERIO TOTOLA, matrículas 7774-7/UFV e 1248005-6/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Microbiologia, FG-1, no dia 24 de fevereiro de 2010, em reunião do Conselho Departamental do CCB.

Publique-se e cumpra-se. (a) *Márcia Rogéria de Almeida Lamêgo* - Diretora Substituta.

ATO Nº 00018/2010/CCB, DE 5/3/2010 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, e em conformidade com o artigo 49, inciso I, do Regimento Geral da UFV, resolve designar as professoras RANAH MANEZENCO, matrículas 6521-8 /UFV e 429923-2/SIAPE e CLÁUDIA ELIZA PATROCÍNIO DE OLIVEIRA, matrículas 8691-6 /UFV e 2603745 -1/SIAPE, membro da Comissão Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física, com mandato de quatro anos. Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira* – Diretora.

ATO Nº 00019/2010/CCB, DE 9/3/2010 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, e em conformidade com o artigo 49, inciso I, do Regimento Geral da UFV, resolve designar os professores ADELSON LUIZ ARAUJO TINOCO, matrículas 6359-2/UFV e 429802-32/SIAPE, ANDREIA PATRICIA GOMES, matrículas 10032-/UFV e 1726975-2/SIAPE, CRISTINA MARIA GANNS CHAVES DIAS, matrículas 8850-1/UFV e 6430622-7/SIAPE, JOAO PAULO VIANA LEITE, matrículas 8554-5/UFV e 1549676-0/SIAPE, e RODRIGO SIQUEIRA BATISTA, matrículas 10033-/UFV e 1374175-9/SIAPE, como membros da Comissão Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina, com mandato de quatro anos. Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira* – Diretora.

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, e em conformidade com o artigo 54, parágrafo único, do Regimento Geral da UFV, resolve:

ATO Nº 00020/2010/CCB, de 9/3/2010 - designar o professor RODRIGO SIQUEIRA BATISTA, matrículas 10033-/UFV e 1374175-9/SIAPE, como suplente da Coordenadora do Curso de Medicina, com mandato de dois anos.

ATO Nº 00022/2010/CCB, de 9/3/2010 - designar a professora RANAH MANEZENCO, matrículas 6521-8 /UFV e 429923-2/SIAPE, como suplente da Coordenadora do Curso de Educação Física, com mandato de dois anos.

Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira* – Diretora.

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de

2.4.2009, e considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve:

ATO Nº 00021/ 2010/ CCB, DE 11/ 3/ 2010 - designar o professor SIMON LUKE ELLIOT, matrículas 8566-9/UFV e 1553771-7/SIAPE, para substituir o professor RAUL NARCISO CARVALHO GUEDES, matrículas 6948-5/UFV e 431217-4/SIAPE, no desempenho da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, FG-2, do Departamento de Biologia Animal, no período de 22 a 28 de março de 2010, por motivo de afastamento da titular.

ATO Nº 00023/ 2010/ CCB, DE 17/ 3/ 2010 - designar a professora ANDREIA PATRICIA GOMES, matrículas 10032-3/UFV e 1726975-2/SIAPE, para substituir a professora CRISTINA MARIA GANNS CHAVES DIAS, matrículas 8850-1/UFV e 6430622-7/SIAPE, em reunião da Câmara de Ensino no CCB, a se realizar no dia 19 de março de 2010.

ATO Nº 00025/ 2010/ CCB, DE 18/ 3/ 2010 - designar o professor VANDERSON ESPERIDIÃO ANTONIO, matrículas 10031-5/UFV e 1718504-4/SIAPE, para substituir a professora SYLVIA DO CARMO CASTRO FRANCISCHINI, matrículas 6698-2/UFV e 6430616-2/SIAPE, no desempenho da função de chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem, nos dias 17 e 18 de março de 2010, por motivo de afastamento da titular.

ATO Nº 00027/ 2010/ CCB, DE 19/ 3/ 2010 - delegar poderes à professora MARIA DO CARMO GOUVEIA PELUZIO, matrículas 6720-2 /UFV e 430994-7/SIAPE, coordenadora do Biotério do CCB, para convocar e realizar reuniões, em substituição ao diretor do CCB, conforme o artigo 9º da Resolução 14/2001.

ATO Nº 00028/ 2010/ CCB, DE 19/ 3/ 2010 - nomear os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto, na área de Microbiologia do Solo, de que trata o Edital nº 39/2010, publicado no D.O.U., de 15.3.2010. Comissão Examinadora: Presidente: professor MARCOS ROGERIO TOTOLA, matrículas 7774-7 /UFV e 1248005-6/SIAPE. Membros efetivos: professores MARIA CATARINA MEGUMI KASUYA, matrículas 6228-6/UFV, e 429696-9/SIAPE, ARNALDO CHAER BORGES, matrículas 6921-3 /UFV e 7426759-3/SIAPE, e DENISE MARA SOARES BAZZOLLI, matrículas 8528-6 /UFV e 1545956-2/SIAPE. Membro Suplente: MARISA VIEIRA DE QUEIROZ, matrículas 7622-8/UFV e 1174765-2/SIAPE.

Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira* – Diretora.

ATO Nº 00024/ 2010/ CCB, DE 18/ 3/ 2010 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, e em conformidade com o artigo 4º do capítulo III do Regimento do Biotério do CCB, aprovado pela Resolução nº 9/93, do CONSU, resolve nomear os professores JOSENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA, matrículas 10030-7/UFV e 1727440-3/SIAPE, MARIA APARECIDA SCATAMBURLO MOREIRA, matrículas 8344-5/UFV e 2374440-8/SIAPE, SÉRGIO LUIS PINTO DA MATTA, matrículas 6206-5/UFV e 429678-1/SIAPE, TANIA TOLEDO DE OLIVEIRA, matrículas 4637-X/UFV e 428796-0/SIAPE, para constituírem a Comissão de Administração do Biotério, com mandato de três anos. Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira* – Diretora.

ATO Nº 00026/ 2010/ CCB, DE 19/ 3/ 2010 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, e considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e o que consta no PROCESSO UFV-2010/003899, resolve designar as professoras MARIA APARECIDA CORDEIRO SPERANCINI, matrículas 4945-X/UFV e 428899-1/SIAPE, e SILVIA ELOISA PRIORE, matrículas 6406-8/UFV e 429826-1/SIAPE, para constituírem uma comissão, com a finalidade de analisar a proposta para reformular as Câmaras de Ensino e as Comissões Coordenadoras. Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira* – Diretora.

ATO Nº 00029/ 2010/ CCB, DE 28/ 3/ 2010 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da

Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, e considerando o que consta do processo UFV-2009/012625, resolve nomear os professores LÚCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS, Matrículas 2314-0/UFV e 427822-7/SIAPE, RAIMUNDO SANTOS BARROS, matrículas 7717-8/UFV e 1217036-7/SIAPE e ROLF PUSCHMANN, matrículas 6559-5/UFV e 429956-9/SIAPE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão, com a finalidade de avaliar o pedido de Promoção Horizontal dos professores do Departamento de Biologia Vegetal. Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira* – Diretora.

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

ATO Nº 01/2010/DMB – O Chefe do Departamento de Microbiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: nomear os Professores DENISE MARA SOARES BAZZOLLI, matrículas UFV 8528-6, SIAPE 1545956 (Presidente), MÍRIAM TERESINHA DOS SANTOS, matrículas UFV 7988-X, SIAPE 1349236 e ANALICE CLÁUDIA DE AZEVEDO, matrículas UFV10054-4, SIAPE 1732785, para comporem a Banca Examinadora de Concurso para **Monitor I e Monitor Voluntário**, para atuar na disciplina **MBI 100 – Microbiologia Geral**, do Departamento de Microbiologia, conforme Edital Nº 01/2010. Viçosa, 22 de março de 2010. (a) Prof. Marcos Rogério Tótola – Chefe do Departamento de Microbiologia.

ATO Nº 02/2010/DMB – O Chefe do Departamento de Microbiologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: nomear a Professora MARIA CATARINA MEGUMI KASUYA, matrículas UFV 6228-6, SIAPE 0429696, Responsável pelo Laboratório de Associações Micorrízicas e pelo Complexo da Casa de Vegetação e Casa de Apoio, por um período de um ano, a partir de 1º de março de 2010. Viçosa, 23 de março de 2010. (a) Prof. Marcos Rogério Tótola – Chefe do Departamento de Microbiologia.

ATO Nº 03/2010/DMB – O Chefe do Departamento de Microbiologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão do colegiado departamental, em sua 178ª Reunião, realizada no dia 12.04.2010, RESOLVE: nomear o Professor ARNALDO CHAER BORGES, matrículas UFV 6921-3, SIAPE 7426759, como Orientador do servidor KARLOS HENRIQUE MARTINS KALKS, matrículas UFV 10175-3, SIAPE 1757499, em seu Estágio Probatório. Viçosa, 15 de abril de 2010. (a) Prof. Marcos Rogério Tótola – Chefe do Departamento de Microbiologia.

ATO Nº 04/2010/DMB - O Chefe do Departamento de Microbiologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão do colegiado departamental, em sua 178ª Reunião, realizada no dia 12.04.2010, RESOLVE: nomear os Servidores VIRGÍNIA MARIA CHAVES ALVES, matrículas UFV 6093-3, SIAPE 0429599, PABLO DE AZEVEDO ROCHA, matrículas UFV 8324-0, SIAPE 1457896 e o Prof. ANTÔNIO GALVÃO DO NASCIMENTO, matrículas UFV 8320-8, SIAPE 1454951, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor KARLOS HENRIQUE MARTINS KALKS, matrículas UFV 10175-3, SIAPE 1757499. Viçosa, 15 de abril de 2010. (a) Prof. Marcos Rogério Tótola – Chefe do Departamento de Microbiologia.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Divisão de Jornalismo. Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • **Telefones:** (31) 3899-1475 - 3899-2112 – 3899-3123 – • **Email:** campusoficial@ufv.br

Reitor: Luiz Cláudio Costa • **Vice-Reitora:** Nilda de Fátima Ferreira Soares • **Coordenadora de Comunicação Social:** Kátia Fraga • **Chefe da Divisão de Jornalismo:** José Paulo Martins • **Elaboração:** Edilson Camilo Mendes

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.